

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

LEI Nº 1.269 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Publicação
Publicado_____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art. 32, da Lei orgânica Municipal, em

12 / 04 / 2022

Andryana Rabelo Calazans
Secretaria Municipal de Governo

**Autoriza a concessão de subsídio
tarifário ao Serviço Público de
Transporte Coletivo Urbano de
Passageiros do Município de Ouro
Preto e dá outras providências**

O Povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio tarifário ao serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, assegurando a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e cumprimento da cláusula de reajuste anual estabelecida em contrato.

Parágrafo único A concessão de subsídio tarifário está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por intermédio da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, fazendo prevalecer o interesse público, priorizando o transporte público coletivo e promovendo a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal.

Art. 2º O subsídio tarifário será no valor de R\$ 4.338.535,07 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para o ano corrente, podendo ser aditado e/ou prorrogado em iguais períodos, destinando-se especificamente ao complemento do valor pago diretamente pelos usuários, aos quais não será integralmente repassado o valor da correção da tarifa-base fixada em contrato.

§1º O subsídio que trata esta Lei poderá ser aditivado em razão do aumento da demanda ou suspenso por incapacidade financeira do Município ou por descumprimento das obrigações contratuais.

§2º O pagamento pelo erário está vinculado aos dados de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) apurados junto à concessionária

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

www.ouopreto.mg.gov.br

e será realizado quinzenalmente à execução do serviço.

Art. 3º Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 4.338.535,07 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

02.16.02 – Fundo Municipal de Trânsito

02.16.02 – 04 – Administração

02.16.02 – 04.453 – Transportes Coletivos Urbanos

02.16.02 – 04.453.0121 – Gestão do Sistema de Transporte e Trânsito

02.16.02 – 04.453.0121.2.295 – Gestão de Transportes Coletivos Urbanos

02.16.02 – 04.453.0121.2.295 – 3.3.60.45.00 – Subvenção Econômica

02.16.02 – 04.453.0121.2.295 – 3.3.60.45.00 – FR 100 Recurso Ordinário

Art. 4º Para a cobertura do crédito adicional ora aberto será utilizado recurso proveniente da tendência ao excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no art. 3º fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes.

Art. 6º A transferência do subsídio que trata esta Lei está vinculada à gestão contínua pelo OUROTRAN dos itinerários e horários estabelecidos para o adequado funcionamento do sistema, condicionada à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único Para a fiscalização de transferência do subsídio serão feitas prestações de contas trimestrais, por meio de audiências públicas, nas quais a Concessionária deverá comprovar o atendimento dos termos contratuais e condicionantes judiciais, bem como disponibilizar relatórios referentes às cobranças

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

condicionantes judiciais, bem como disponibilizar relatórios referentes às cobranças eletrônicas e manuais de transporte coletivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 11 de abril de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

**ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO
SANTOS:05559359
653**

Assinado digitalmente por ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27489125000183, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

Projeto de Lei Ordinária nº 407/2022
Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200

**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**QUADRO DE VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO**

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO					X
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA				X	
KURUZU	X				

APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES BINGA E LEITOA, AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR SANDRINHO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 407/2022.



Proposição de Lei nº 247/2022

Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Ouro Preto e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio tarifário ao serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, assegurando a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e cumprimento da cláusula de reajuste anual estabelecida em contrato.

Parágrafo único – A concessão de subsídio tarifário está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por intermédio da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, fazendo prevalecer o interesse público, priorizando o transporte público coletivo e promovendo a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal.

Art. 2º O subsídio tarifário será no valor de R\$. 4.338,535,07 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para o ano corrente, podendo ser aditado e/ou prorrogado em iguais períodos, destinando-se especificamente ao complemento do valor pago diretamente pelos usuários, aos quais não será integralmente repassado o valor da correção da tarifa-base fixada em contrato.

§1º O subsídio que trata esta Lei poderá ser aditivado em razão do aumento da demanda ou suspenso por incapacidade financeira do Município ou por descumprimento das obrigações contratuais.

§2º O pagamento pelo erário está vinculado aos dados de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) apurados junto à concessionária e será realizado quinzenalmente à execução do serviço.

Art. 3º Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$. 4.338.535,07 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

02.16.02 – Fundo Municipal de Trânsito
02.16.02 – 04 - Administração
02.16.02 – 04.453 – Transportes Coletivos Urbanos
02.16.02 – 04.453.0121 – Gestão do Sistema de Transporte e Trânsito
02.16.02 – 04.453.0121.2.295 – Gestão de Transportes Coletivos Urbanos
02.16.02 – 04.453.0121.2.295 – 3.3.60.45.00 – Subvenção Econômica
02.16.02 – 04.453.0121.2.295 – 3.3.60.45.00 – FR 100 Recurso Ordinário

Art. 4º Para a cobertura do crédito adicional ora aberto será utilizado recurso proveniente da tendência ao excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no art. 3º fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes.

Art. 6º A transferência do subsídio que trata esta Lei está vinculada à gestão contínua pelo OUROTRAN dos itinerários e horários estabelecidos para o adequado funcionamento do sistema, condicionada à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único – Para a fiscalização de transferência do subsídio serão feitas prestações de contas trimestrais, por meio de audiências públicas, nas quais a Concessionária deverá comprovar o atendimento dos termos contratuais e condicionantes judiciais, bem como disponibilizar relatórios referentes às cobranças eletrônicas e manuais de transporte coletivo.

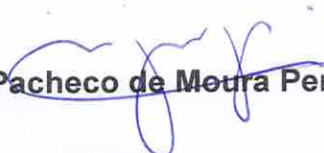
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 07 de abril de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 07 de abril de 2022.



Luiz Gonzaga de Oliveira - Presidente



Matheus Pacheco de Moura Pereira – Secretário



Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 407/2022

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO					X
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOIA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA				X	
KURUZU	X				

APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTE DO PLENÁRIO OS VEREADORES BINGA E LEITOIA, AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR SANDRINHO; PROJETO DE LEI Nº 407/2022.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

OFÍCIO 712/2022/PGM

Ouro Preto, 06 de abril de 2022



A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 35062

Correspondência Recebida

Em 06/04/22

Ass. UARA Hs e 57h55 Min

Excelentíssimo Presidente,

Considerando os debates realizados durante a última audiência Pública, referente ao Transporte Coletivo, bem como durante a reunião ordinária da Câmara ambas realizadas no dia 31/03/2022 e dia 05/04/2022, faz-se necessário a complementação de informações para embasamento do voto dos vereadores no que diz respeito à PL 407/2022 que visa promover o subsídio parcial da passagem de ônibus ao cidadão de Ouro Preto em razão do reajuste anual obrigatório estabelecido em contrato no ano de 2020.

1. Quanto à consulta ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito

Foi questionado também sobre a obrigatoriedade ou não da revisão tarifária ser apresentada ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT neste momento em que é debatido o projeto de lei do subsídio tarifário para custeio da passagem de transporte coletivo ao munícipe.

Dessa forma, é importante destacar que, revisando os arquivos institucionais, verificou-se que os documentos que compõem a Concorrência Pública nº. 05/2018 foram previamente apresentados ao Conselho em sua reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018, além de todos os conselheiros e demais cidadãos terem tido acesso ao certame tão logo publicado em 07 de setembro de 2018. Nestas oportunidades, o Conselho pôde opinar e se manifestar formalmente sobre os parâmetros econômicos para prestação dos serviços, inclusive sobre a fórmula paramétrica para promoção do reajuste anual da tarifa do transporte coletivo.

Tem-se, portanto, que as regras de reajuste tarifário anual foram previamente fixadas por meio de uma fórmula matemática permanente e são do conhecimento de todos os parâmetros objetivos previamente estabelecidos, os quais nunca foram objeto de impugnação ou pedido de modificação contratual.

Dito isso, importante esclarecer que a regra contida no artigo 210 da Lei Orgânica do Município diz respeito justamente em estabelecer as regras, metodologia de cálculo, os parâmetros e os coeficientes técnicos, em função das peculiaridades do



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

sistema de transporte urbano municipal para promoção do reajuste tarifário evidentemente desde que não estabelecidos previamente, como era o caso do contrato precário de transporte coletivo que por muitos anos se manteve vigente. Vejamos:

Art. 210. As tarifas de serviços de transporte coletivo e de táxi, no âmbito municipal, serão fixadas pelo Chefe do Poder Executivo, que se baseará na manifestação do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito. ("Caput" com Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 11 de abril de 1994)

§1º O Departamento Municipal de Transportes e Trânsito deverá proceder o cálculo da remuneração do serviço de transporte de passageiros às empresas operadoras, com base em planilhas de custos contendo a metodologia de cálculo, os parâmetros e os coeficientes técnicos, em função das peculiaridades do sistema de transporte urbano municipal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica - 3 de 11 de Abril de 1994)

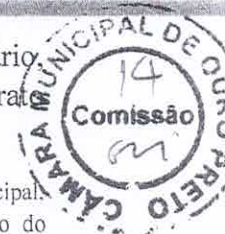
A regra estabelecida no artigo 210 acima transcrito diz respeito aos procedimentos e parâmetros objetivos previamente estabelecidos no edital da Licitação, que foi amplamente debatido pelo CMTT à época da licitação. Assim, considerando que os parâmetros objetivos já foram previamente estabelecidos no edital de licitação e o conselho participou amplamente deste debate, é possível concluir que foi devidamente cumprida referida norma.

Obviamente que se fosse o caso de alterar a referida fórmula matemática e, com isso, alterar os parâmetros de reajuste, a discussão deveria ser reiniciada, inclusive com nova participação do CMTT, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Tal modificação, se proposta, deveria contemplar ainda diversos aspectos técnicos e legais, como a revisão de planilhas e cláusulas, bem como a compatibilização de leis municipais e federais.

Ocorre que no caso do reajuste tarifário obrigatoriamente estabelecido por força contratual, não ocorrerá alteração alguma na fórmula paramétrica, mas tão somente a aplicação da regra já debatida, aprovada e estabelecida pelo contrato. Não há o que se alterar, mas tão somente o que se calcular, nos termos objetivos e rígidos já pactuados.

Não obstante, é importante frisar que a atual gestão municipal, buscando o máximo de transparência e participação popular, pautou no CMTT os pleitos do Consórcio Rota Real referente ao reajuste tarifário contratual 2021 e 2022, bem como a revisão extraordinária judicializada, conforme comprovam as convocações publicadas no Diário Oficial do Município de 03/09/2021, 14/10/2021, 11/11/2022 e 17/11/2021. Igualmente, disponibilizou-se em todas as audiências públicas e discussões promovidas pelo Poder Legislativo.

Resta evidenciado que não houve nenhuma obstrução ou subterfúgio ao debate, estando a matéria devidamente exposta, debatida e transparente, estando a matéria sendo discutida em processo judicial com acompanhamento do Ministério Público em



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

todos os atos e expedientes, o que denota a maior transparência e integridade dos atos administrativos e da proposição do presente projeto de lei.

Por outro lado, temos que o PL 407/2022 trata sobre uma política social para democratização dos serviços públicos de transporte coletivo na medida que busca oferecer um subsídio para custeio da passagem ao cidadão de Ouro Preto. Aliás, na verdade apenas o usuário dos serviços de transporte coletivo quem receberá o subsídio. Ou seja, o recursos dos impostos que todos os municípios pagam, custeará parcialmente a passagem de ônibus da população que utiliza diariamente os serviços de transporte coletivo, população esta que abrange a população mais fragilizada economicamente, o que denota novamente uma política pública para atender o maior número de pessoas de nossa comunidade, tornando-se inadequado qualquer outro entendimento.

Importante também destacar que o PL 407/2022 não é projeto de lei que altera os parâmetros de cálculo da tarifa, uma vez que estes parâmetros já foram estabelecidos na licitação, tão pouco trata sobre o reajuste tarifário propriamente dito, não devendo ser aplicada a regra estabelecida no artigo 210 a Lei Orgânica.

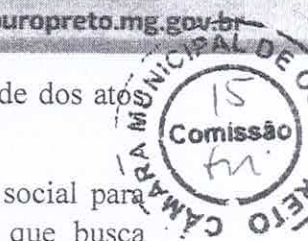
Porém, considerando o questionamento de alguns integrantes do legislativo em verificar a legalidade e constitucionalidade do PL de subsídio, mesmo que já haja manifestação jurídica desta casa nesse sentido, importante então destacar que a regra contida no parágrafo único do artigo 211 da mesma Lei Orgânica estabelece que "A fixação de qualquer tipo de gratuidade no transporte coletivo urbano só poderá ser feita mediante lei que contenha a fonte de recursos para custeá-la salvo os casos previstos nesta Lei Orgânica."

Acrescenta-se ainda o fato de que o debate foi realizado de forma exaustiva na reunião de comissões, em duas reuniões ordinárias e também em duas audiências públicas, onde foram traduzidas diversas cobranças, reclamações e incongruências da prestação de serviços, bem como medidas que esta administração pública deve adotar, fazendo necessário também expor as medidas já adotadas nos últimos dias.

2. Quanto ao Custo de Gerenciamento da Operação - CGO

Inicialmente cumpre esclarecer que o repasse da CGO – Custo de Gerenciamento da Operação foi estabelecido no artigo 30, inciso XXVI e artigo 144 da Lei 160 de 2003 e no artigo 2º, inciso VI da lei 341 de 2007. Ainda é possível citar que na cláusula 17.7, inciso XVIII do contrato, foi determinado o repasse à Ourotran do Custo de Gerenciamento da Operação – CGO. O valor equivalente a 2% do faturamento mensal da concessionária, foi estabelecido conforme proposta da Concessionária homologada no contrato firmado em 17 de fevereiro de 2020.

Assim, temos que o repasse da CGO independe de regulamentação quanto ao percentual do repasse, eis que restou homologada perante processo licitatório até o momento sem impugnações ou declarações de nulidade. Por outro lado, em razão da ausência de diálogo entre a unidade municipal gestora e a concessionária, desde março



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

de 2020 o repasse da CGO não foi realizado sob a justificativa do desequilíbrio econômico e financeiro gerado pela Pandemia da Covid 19, sendo inclusive objeto de pedido administrativo para revisão extraordinária, bem como foi proposta ação judicial buscando a promoção do reajuste anual e revisão extraordinária pleiteada pela concessionária.



Por outro lado, se aprovada a proposta de subsídio parcial a ser concedida ao cidadão em razão do reajuste da tarifa do transporte coletivo estabelecida em contrato, esta Municipalidade já determinou à concessionária que o Município de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Fazenda, promoverá a apuração e fiscalização de todo o débito decorrente da ausência de repasse para que seja o respectivo valor compensado do valor a ser repassado a título de subsídio público ao cidadão que utilizar o transporte coletivo no município.

Cumpramos também informar que no dia 04/04/2022 esta Municipalidade informou os dados bancários do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito para que a concessionária, a partir do faturamento de março de 2022, promova o repasse da CGO, recurso este que poderá ser utilizado para o custeio do auxílio/contribuição cujo projeto será submetido para aprovação desta Casa ao sistema de táxi lotação do município.

Dessa forma, entendemos estar superada a questão do débito pendente da CGO, bem como a forma para o pagamento a partir do faturamento de março de 2022, bem como a destinação do recurso para o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito.

3. Quanto ao cumprimento do contrato e espelhamento de sistema

Importante também informar que a Secretaria de Defesa Social está organizando uma força tarefa para regularizar e operacionalizar a fiscalização do contrato de transporte coletivo. A secretaria foi autorizada a contratar equipe de fiscalização para apoiar a OuroTran e ao gestor do contrato para acompanhamento a todas as demandas, inclusive para fiscalização do repasse da CGO e o cumprimento das obrigações contratuais e metas estabelecidas na Concessão.

Vale ressaltar que no processo administrativo em que se analisa a revisão extraordinária, a Procuradoria-Geral já encaminhou à Concessionária notificação para esclarecimento sobre a autorização de redução de linhas, bem como suas justificativas, buscando oferecer apoio à Ourotran no levantamento e formalização destas informações para adoção das medidas sancionatórias necessárias.

Assim, determinamos na data de 04/04/2022 a instalação imediata do sistema de acompanhamento da rotina do transporte coletivo conforme previsão contratual, sendo informado a este Procurador-Geral pelo Superintendente da Ourotran, sr. Jorge Kassis, que hoje (06/04/2022) dois colaboradores da unidade já foram deslocados para a sede da empresa para receberem o treinamento para uso do sistema e que a instalação do software será providenciada nesta semana após referido treinamento, resolvendo de

**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

forma adequada o meio de controle e fiscalização que a Ourotran possui para atuação em relação aos serviços de transporte coletivo.

4. Quanto ao terreno da Av. JK

A questão do terreno da Av. Jk está relacionada a um processo judicial cujo desfecho vai ser desencadeado apenas após sentença judicial. A possibilidade de acordo se demonstrou infrutífera em razão dos interesses divergentes das partes. Neste caso o Município tem como objetivo a devolução da propriedade pública ao domínio do ente municipal, já a empresa Turin tem interesse na manutenção da situação, com a regularização da propriedade em seu nome.

Assim, a princípio o mais adequado é aguardar o provimento judicial para pacificação do direito quanto ao tema, eis que no caso o poder judiciário vai superar todas as discussões que já foram e que ainda poderão ser realizadas sobre o tema.

5. Quanto aos valores do subsídio público da tarifa de transporte coletivo

O subsídio tarifário do transporte coletivo é o aporte financeiro para custeio parcial da passagem ao cidadão usuário do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com a finalidade de diminuir o valor da tarifa pública cobrada dos usuários e incentivar a utilização do transporte público, adequando a circulação de veículos ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Assim, visando implantar uma política municipal de subsídio parcial da passagem de ônibus ao cidadão, para elaboração do estudo econômico, a Secretaria de Fazenda utilizou como fonte o relatório mensal de ISSQN do Consórcio Rota Real, gerado pela própria Receita Municipal o qual apresenta o total da receita no mês de dezembro, que foi de R\$910.264,18 (novecentos e dez mil reais duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). O parâmetro base foi utilizado para calcular o máximo do aporte público para custear o subsídio da tarifa de ônibus para o cidadão, para fins de estimativa do valor total que foi destinado no PL 407/2022 para o exercício de 2022.

Importante ressaltar que no momento esse é o mecanismo de controle mais eficaz que o Município possui para estimar o custo de subsídio e assim promover o encaminhamento desta lei autorizativa.

Pois bem, considerando a obrigação contratual para promoção do reajuste anual da tarifa do transporte coletivo ter alcançado um aumento de 39% considerando a diferença entre R\$3.35 (três reais e trinta e cinco centavos) - tarifa estabelecida no contrato firmado em 2020 - e o valor com reajustes de 2021 e 2022 - R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos), foi simulado também o aumento de 39% no valor da arrecadação da empresa, assim, o cálculo da estimativa basicamente é a aplicação deste percentual sob o faturamento do mês utilizado como base de cálculo acima mencionado.



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

Com esta métrica, restou estimado o valor total de R\$4.260.036,36 (quatro milhões duzentos e sessenta mil e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Valor que até dezembro de 2022 seria possível arcar com o subsídio para todos os usuários.



Abaixo, segue quadro síntese para apreciação.

Receita atual	Tarifa atual	Nova tarifa	Nova receita	Tarifa subsidiada	Receita com subsídio	Repasse - PMOP
910.264,18	3,35	4,70	1.265.267,21	3,35	910.264,18	355.003,03

Fonte: elaboração própria com base nos dados do relatório do ISSQN mensal

Conforme emendas realizadas, o repasse do subsídio somente será realizado após prestação de contas do faturamento da concessionária no respectivo período. Ou seja, o subsídio será realizado apenas com base no número de bilhetes efetivamente vendidos pela concessionária, restando suspenso a transferência em caso de divergência ou inexatidão das informações.

Além disso, com as emendas realizadas em comissões, a concessionária ainda deverá manter o preço de R\$3.35 em caso de suspensão do repasse, consolidando ainda prestações de contas trimestrais para efetiva fiscalização da sociedade civil e desta casa em relação ao cumprimento contratual por parte da concessionária.

Assim, por todo o exposto, esta Municipalidade requer a apreciação do PL407/2022 com as emendas realizadas pelas comissões desta casa, aprovando o subsídio da tarifa de ônibus ao cidadão para que o aumento da passagem obrigatoriamente realizado não seja absorvido neste momento ao cidadão ouropretano.

Ciente da Compreensão e sensibilidade de todos os vereadores, colocamo-nos a disposição de quaisquer esclarecimentos.

Diogo Ribeiro dos Santos
Procurador-Geral do Município de
Ouro Preto

Felipe D'almeida Pinho
Secretário de Fazenda

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO PRETO/MG



Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018, às 09:30h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, os senhores: **Dr Antonio Ramos** (Presidente), **Rogério Afonso Ferreira da Silva** (Secretário), **Vitor de Magalhães Gomes** (OuroTran), **Guilherme Schulz** (empresas Transportes), **Marco Antônio Medircio** (Scavrop), **Wellington P Xavier** (Grupo Melhor Idade Renascer), **Gustavo Freitas** (Sindicado de Trabalhadores Públicos Municipais), **Valério Aparecido (STTROP)** e **Hellen Oscarina Ramos Guimarães** (Entidades Estudantis). O Presidente **Dr. Antonio Ramos**, fez a primeira chamada às 09:15 horas, momento em que haviam somente 07 conselheiros presentes; às 09:30 foi feita a segunda chamada já com a presença de 08 conselheiros, havendo quórum para a realização da reunião ordinária; O Presidente abriu os trabalhos promovendo a chamada dos conselheiros presentes para assumirem seus lugares na mesa; submeteu as Atas da reuniões anteriores, ordinária e extraordinária à aprovação do plenário, sendo estas aprovadas por unanimidade; informou que atendendo recomendações da comissão que foi criada para analisar as tarifas, está sendo criada uma portaria para cuidar do cadastramento da gratuidade no transporte coletivo e outra de estudos e combate ao transporte clandestino; em seguida passou a palavra ao Procurador Adjunto do Município **Dr André Lana**, que iniciou a apresentação do processo de licitação para o transporte público no município e sua respectiva justificativa e necessidade; por volta das 09:50 horas o Presidente interrompeu a apresentação para registrar a presença da conselheira **Hellen**, representante das entidades estudantis, momento em que foi acertado entre os conselheiros que as perguntas direcionadas ao **Sr André Lanna** seriam feitas após a apresentação; dando prosseguimento à explanação, **Dr André Lanna** falou do histórico funcionamento e regulamentação ao longo dos anos do transporte coletivo na cidade de Ouro Preto; que, no ano de 2003 o Ministério Público ingressou com Ação Civil Publica na Justiça, requerendo que a Prefeitura realizasse licitação para o transporte público; que, a partir daí, o sistema de transporte coletivo foi sendo operacionalizado através de concessões provisórias judiciais, o que foi alterado pela própria Justiça no ano de 2006, quando se extinguiu referidas concessões; que, em cumprimento à decisão judicial a prefeitura lançou edital para licitação de número 005/2006, entretanto este acabou suspenso por embargo judicial impetrado na justiça por uma das empresas prestadoras do serviço de transporte; iniciou-se estudos através da empresa "Tecbus" e passou a ocorrer diversos questionamentos sobre tamanho e peso dos veículos, o que gerou na época uma ação proposta pelo Ministério Público, onde a prefeitura decretou por ordem judicial referidas limitações através do decreto municipal de número 1.337/2008; que, nos anos de 2012 e 2013, esses impecilhos foram superados pela prefeitura, sendo resolvidas as pendências judiciais, mas os estudos realizados já tinha se perdido em função do tempo; novos estudos tiveram que ser feitos, dessa vez através da Fundação Goircex, assim, no ano de 2016, somados aos estudos realizados pela empresa "Tectran", fortalecido, foi lançado novo edital de licitação; novamente suspenso judicialmente por parte da empresa "transveloso" que impetrou Mandado de Segurança, pelo descumprimento ao então Decreto Municipal de Nº 1.337/2008; esse descompasso entre Leis, que apresentou dúvidas entre a utilização de ônibus convencionais e micros, fez com que a justiça suspendesse novamente todo o processo de licitação; atualmente, essas denúncias encontram-se arquivadas, não havendo mais impecilhos para a realização do processo de licitação. Um trabalho tem sido realizado entre a Prefeitura e Ministério Público,

em busca de se adequar a utilização de micro-ônibus de até dez (10) toneladas dentro da cidade e convencionais com circulação para os distritos; que, havendo a anuência da Justiça, tudo será colocado em prática com base nesses estudos técnicos, que serão utilizados no processo de licitação: adequação e reorganização de horários e itinerários, onde o prazo de concessão será de vinte (20) anos; que, o plano de alteração pode acontecer de acordo com as necessidades, consultados todos os órgãos envolvidos em todo processo, incluindo o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito; que, ao longo dos anos estudos foram realizados para que houvesse reajustes tarifários condizentes com o período e em 2009, esse trabalho foi realizado pela empresa "Tecbus"; em 2014, novos levantamentos, dessa vez através da empresa "Planun Planejamento" e em 2014, "Central de Apoio Técnico", através do Ministério Público, que também apresentou parecer para reajustes das tarifas em conformidade com o período; André Lanna disse ainda, que a atual proposta de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), não depende do processo de licitação e precisa ser discutida, uma vez que de acordo com as condições atuais, o serviço de transporte público municipal tem como fonte de custeio apenas o valor da tarifa, não havendo nenhum tipo de investimentos financeiro por parte da administração pública; que, a expectativa de lançamento do edital para a licitação é para o mês de julho, do corrente ano; que, as questões relacionadas à gratuidade no transporte coletivo, idosos e portadores de necessidades especiais, também se inclui no valor das tarifas como fonte de custeio; Dr André Lanna, se direcionando à conselheira Hellen, representante das entidades estudantis, esclareceu as dificuldades de se adotar o "passe livre" para estudantes no Município sem a contribuição do governo federal, esclarecendo que considera justa a reivindicação da categoria, entretanto, lembrou que a população urbana de Ouro Preto, está em torno de 45.000 (quarenta e cinco mil), enquanto a população "flutuante" de estudantes, sendo UFOP e IFMG, em torno de 15.000 (quinze mil), não considerados como moradores efetivos da cidade pelo IBGE, o que oneraria em muito os valores tarifários para a população ouropretana; convidou a conselheira Hellen e seus representados a se reunirem e juntamente com os demais conselheiros, administração pública municipal buscarem soluções para a reivindicação; o Presidente passou a comentar a apresentação do Sr. André Lanna e propôs a criação de uma comissão para acompanhar e apresentar sugestões para o processo Licitatório; a conselheira Hellen perguntou ao Sr André Lanna se os estudos utilizados seriam da empresa "Tectran", onde obteve como resposta que não; que sobre os reajustes tarifários, esses estão sendo devidamente analisados, considerando defasagens e inflação no período; comentou, que somente um pneu de um ônibus chega a custar em torno de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); a conselheira Hellen perguntou se teria que votar a proposta naquele momento, tendo o Sr. André Lanna informado que não; finalizando sua fala, Hellen propôs a formação de uma comissão por parte dos estudantes para acompanhar todo o processo, reclamou que havia sugerido na reunião anterior, mas não havia sido constado em ata; o Presidente sugeriu aos conselheiros promoverem levantamentos e análises de documentos, tanto das empresas envolvidas, quanto do departamento de trânsito municipal. OuroTran; o conselheiro Luciano Barbosa, preferiu não opinar uma vez que não haveria votação, mas fez questão de afirmar que seguirá apoiando a decisão dos dois conselheiros titulares representantes da câmara municipal; Marco Antônio Medício parabenizou a Administração Municipal, compreendendo que hoje a Justiça e o Ministério Público estão sendo flexíveis aos problemas e situações discutidas desde o ano de 2005; observou conflitos nos reajustes tarifários por planilhas considerando a Lei Orgânica do município; também reafirmou a necessidade de reajustes rápidos, ainda antes do processo de licitação. Lembrou que está insustentável a prestação do serviço de táxis lotação com essa



defasagem; que a fonte de custeio deve ser mantida através das tarifas e pediu transparência do sistema; Dr. André Lanna disse que a transparência no sistema tem previsão de aplicativos, propagandas, havendo um controle de todos os valores arrecadados; o conselheiro Gustavo disse que dúvidas apresentadas devem ser esclarecidas a todos para entendimento; André Lanna respondeu que toda a gestão do contrato estará a cargo do OuroTran, mas tudo poderá ser acompanhado em tempo real através de aplicativos e demais planilhas; o Presidente lembrou que atualmente, o OuroTran não tem nenhum controle sobre o sistema; Vitor de Magalhães Gomes, também parabenizou o trabalho que está sendo realizado e também sugeriu que a população seja bem informada de todo o processo; André Lanna disse que sim e afirmou que reajustes devem ser feitos, para somente depois haver o lançamento do edital; Guilherme Schulz também parabenizou a apresentação do Dr. André Lanna, mas voltou a reclamar a ausência de justificativas que venham a contemplar os reajustes tarifários e disse que o discurso tem se tornado repetitivo e sem apresentação de propostas concretas; lamentou o desconhecimento de muitas pessoas sobre gratuidade dos idosos, embargos de licitação, dentre outros; falou que quando do esclarecimento a um dos representantes da FAMOP, sobre os cálculos que recaem sobre os valores das tarifas, como manutenção dos veículos, óleo, funcionários e abastecimento por exemplo; que, realmente o debate sobre o assunto deve ser amplo e esclarecedor para a população; que, a prefeitura até já chegou a um valor aproximado às necessidades; que, esse valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) não é o ideal, mas ameniza um pouco a situação das empresas e precisa ser colocado urgentemente em prática, para que não haja a suspensão dos trabalhos por insustentabilidade financeira; que, as empresas não estão mais suportando a situação e estão à beira de um colapso financeiro; que, somente as empresas estão arcando com os prejuízos e despesas e que nada mudou no combate ao transporte clandestino e às gratuidades. Momento em que apresentou um áudio de um cidadão se apresentando como criador de uma linha clandestina no distrito de Santa Rita; o conselheiro Valério reforçou as palavras do conselheiro Guilherme e disse ainda, que enquanto trabalhador do sistema, está com seu salário defasado; que, a categoria está necessitando de reajustes salariais, necessitando negociar com a empresa, mas tudo está paralizado aguardando a solução dos reajustes nas tarifas; André Lanna falou novamente aos estudantes, da possibilidade de busca através do governo federal de subvenções que venham a contribuir para a questão de "passe livre para estudantes"; Hellen reforçou a criação da comissão estudantil para acompanhar o processo de licitação e direcionando ao conselheiro Guilherme, disse que a população não concorda com os reajustes por não ter condições de pagar esse aumento; que muitos estudantes dependem do transporte público e não tem condições de pagar; Guilherme disse que tudo que as empresas querem é resolver a situação; lembrou que "ninguém quer reajustes, entretanto querem a prestação de um serviço de primeira"; O presidente sugeriu à conselheira Hellen que se reúna com os estudantes e agende reunião com o Dr. André Lanna, Guilherme Schulz e a si próprio, com a proposta de esclarecimentos sobre todo o processo em andamento; André Lanna defendeu o equilíbrio entre as partes, o diálogo, para que todos os cidadãos ao final sejam contemplados de uma maneira justa; o Presidente sugeriu a criação de uma comissão para acompanhar a questão das gratuidades, com levantamentos e projeto de lei para ser encaminhada ao Sr. Prefeito, o que foi aprovado por unanimidade; uma segunda comissão, para acompanhar o processo de licitação, observando-se o sigilo que requer a situação, que também foi aprovada por unanimidade; ficou definido a primeira reunião para essas comissões como sendo: quinta-feira, dia 19 de abril, 16 horas na Câmara de Vereadores, onde será definido quem presidirá referidas comissões; se apresentaram para compor a primeira



comissão, Guilherme Schulz, Gustavo, Hellen, Vitor, Marco Antônio e ainda um representante da Câmara de Vereadores e da FAMOP, devem ser definidos; Gustavo, fez questão de afirmar que entende como justo o reajuste tarifário, entretanto, teria que consultar os seus representados, antes de qualquer votação; o Presidente, considerou importante o interesse dos conselheiros em repassar para suas bases todas as informações e esclarecimentos; a segunda comissão foi composta pelos conselheiros Marco Antônio, Hellen, Gustavo e Vitor Magalhães; Nada mais havendo a se tratar, foi dada por encerrada a reunião, cuja ata será impressa em uma via e assinada pelo Presidente, demais Conselheiros e por mim, _____, Secretário que a sub-escreveu.

Em Ouro Preto, 11 de abril de 2018.



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO PRETO/MG



Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018, às 09:30h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, os senhores: **Dr Antonio Ramos** (Presidente), **Rogério Afonso Ferreira da Silva** (Secretário), **Vitor de Magalhães Gomes** (OuroTran), **Guilherme Schulz** (empresas Transportes), **Marco Antônio Medircio** (Scavrop), **Wellington P Xavier** (Grupo Melhor Idade Renascer), **Gustavo Freitas** (Sindicado de Trabalhadores Públicos Municipais), **Valério Aparecido** (STTROP) e **Hellen Oscarina Ramos Guimarães** (Entidades Estudantis). O Presidente Dr. Antonio Ramos, fez a primeira chamada às 09:15 horas, momento em que haviam somente 07 conselheiros presentes; às 09:30 foi feita a segunda chamada já com a presença de 08 conselheiros, havendo quórum para a realização da reunião ordinária; O Presidente abriu os trabalhos promovendo a chamada dos conselheiros presentes para assumirem seus lugares na mesa; submeteu as Atas da reuniões anteriores, ordinária e extraordinária à aprovação do plenário, sendo estas aprovadas por unanimidade; informou que atendendo recomendações da comissão que foi criada para analisar as tarifas, está sendo criada uma portaria para cuidar do recadastramento da gratuidade no transporte coletivo e outra de estudos e combate ao transporte clandestino; em seguida passou a palavra ao Procurador Adjunto do Município Dr André Lana, que iniciou a apresentação do processo de licitação para o transporte público no município e sua respectiva justificativa e necessidade; por volta das 09:50 horas o Presidente interrompeu a apresentação para registrar a presença da conselheira Hellen, representante das entidades estudantis, momento em que foi acertado entre os conselheiros que as perguntas direcionadas ao Sr André Lanna seriam feitas após a apresentação; dando prosseguimento à explanação, Dr André Lanna falou do histórico funcionamento e regulamentação ao longo dos anos do transporte coletivo na cidade de Ouro Preto; que, no ano de 2003 o Ministério Público ingressou com Ação Civil Publica na Justiça, requerendo que a Prefeitura realizasse licitação para o transporte público; que, a partir daí, o sistema de transporte coletivo foi sendo operacionalizado através de concessões provisórias judiciais, o que foi alterado pela própria Justiça no ano de 2006, quando se extinguiu referidas concessões; que, em cumprimento à decisão judicial a prefeitura lançou edital para licitação de número 005/2006, entretanto este acabou suspenso por embargo judicial impetrado na justiça por uma das empresas prestadoras do serviço de transporte; Iniciou-se estudos através da empresa "Tecbus" e passou a ocorrer diversos questionamentos sobre tamanho e peso dos veículos, o que gerou na época uma ação proposta pelo Ministério Público, onde a prefeitura decretou por ordem judicial referidas limitações através do decreto municipal de número 1.337/2008; que, nos anos de 2012 e 2013, esses impecilhos foram superados pela prefeitura, sendo resolvidas as pendências judiciais, mas os estudos realizados já tinha se perdido em função do tempo; novos estudos tiveram que ser feitos, dessa vez através da Fundação Goircex, assim, no ano de 2016, somados aos estudos realizados pela empresa "Tectran", fortalecido, foi lançado novo edital de licitação; novamente suspenso judicialmente por parte da empresa "transveloso" que impetrou Mandado de Segurança, pelo descumprimento ao então Decreto Municipal de N° 1.337/2008; esse descompasso entre Leis, que apresentou dúvidas entre a utilização de ônibus convencionais e micros, fez com que a justiça suspendesse novamente todo o processo de licitação; atualmente, essas denuncias encontram-se arquivadas, não havendo mais impecilhos para a realização do processo de licitação. Um trabalho tem sido realizado entre a Prefeitura e Ministério Público,

em busca de se adequar a utilização de micro-ônibus de até dez (10) toneladas dentro da cidade, e convencionais com circulação para os distritos; que, havendo a anuência da Justiça, tudo será colocado em prática com base nesses estudos técnicos, que serão utilizados no processo de licitação: adequação e reorganização de horários e itinerários, onde o prazo de concessão será de vinte (20) anos; que, o plano de alteração pode acontecer de acordo com as necessidades, consultados todos os órgãos envolvidos em todo processo, incluindo o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito; que, ao longo dos anos estudos foram realizados para que houvesse reajustes tarifários condizentes com o período e em 2009, esse trabalho foi realizado pela empresa "Tecbus"; em 2014, novos levantamentos, dessa vez através da empresa "Planun Planejamento" e em 2014, "Central de Apoio Técnico", através do Ministério Público, que também apresentou parecer para reajustes das tarifas em conformidade com o período; André Lanna disse ainda, que a atual proposta de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), não depende do processo de licitação e precisa ser discutida, uma vez que de acordo com as condições atuais, o serviço de transporte público municipal tem como fonte de custeio apenas o valor da tarifa, não havendo nenhum tipo de investimentos financeiro por parte da administração pública; que, a expectativa de lançamento do edital para a licitação é para o mês de julho, do corrente ano; que, as questões relacionadas à gratuidade no transporte coletivo, idosos e portadores de necessidades especiais, também se inclui no valor das tarifas como fonte de custeio; Dr André Lanna, se direcionando à conselheira Hellen, representante das entidades estudantis, esclareceu das dificuldades de se adotar o "passe livre" para estudantes no Município sem a contribuição do governo federal, esclarecendo que considera justa a reivindicação da categoria, entretanto, lembrou que a população urbana de Ouro Preto, está em torno de 45.000 (quarenta e cinco mil), enquanto a população "flutuante" de estudantes, sendo UFOP e IFMG, em torno de 15.000 (quinze mil), não considerados como moradores efetivos da cidade pelo IBGE, o que oneraria em muito os valores tarifários para a população ouropretana; convidou a conselheira Hellen e seus representados a se reunirem e juntamente com os demais conselheiros, administração pública municipal buscarem soluções para a reivindicação; o Presidente passou a comentar a apresentação do Sr. André Lanna e propôs a criação de uma comissão para acompanhar e apresentar sugestões para o processo Licitatório; a conselheira Hellen perguntou ao Sr André Lanna se os estudos utilizados seriam da empresa "Tectran", onde obteve como resposta que não; que sobre os reajustes tarifários, esses estão sendo devidamente analisados, considerando defasagens e inflação no período; comentou, que somente um pneu de um ônibus chega a custar em torno de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); a conselheira Hellen perguntou se teria que votar a proposta naquele momento, tendo o Sr. André Lanna informado que não; finalizando sua fala, Hellen propôs a formação de uma comissão por parte dos estudantes para acompanhar todo o processo, reclamou que havia sugerido na reunião anterior, mas não havia sido constado em ata; o Presidente sugeriu aos conselheiros promoverem levantamentos e análises de documentos, tanto das empresas envolvidas, quanto do departamento de trânsito municipal. OuroTran; o conselheiro Luciano Barbosa, preferiu não opinar uma vez que não haveria votação, mas fez questão de afirmar que seguirá apoiando a decisão dos dois conselheiros titulares representantes da câmara municipal; Marco Antônio Medircio parabenizou a Administração Municipal, compreendendo que hoje a Justiça e o Ministério Público estão sendo flexíveis aos problemas e situações discutidas desde o ano de 2005; observou conflitos nos reajustes tarifários por planilhas considerando a Lei Orgânica do município; também reafirmou a necessidade de reajustes rápidos, ainda antes do processo de licitação. Lembrou que está insustentável a prestação do serviço de táxis lotação com essa



defasagem: que a fonte de custeio deve ser mantida através das tarifas e pediu transparência do sistema; Dr. André Lanna disse que a transparência no sistema tem previsão de aplicativos, propagandas, havendo um controle de todos os valores arrecadados; o conselheiro Gustavo disse que dúvidas apresentadas devem ser esclarecidas a todos para entendimento; André Lanna respondeu que toda a gestão do contrato estará a cargo do OuroTran, mas tudo poderá ser acompanhado em tempo real através de aplicativos e demais planilhas; o Presidente lembrou que atualmente, o OuroTran não tem nenhum controle sobre o sistema; Vitor de Magalhães Gomes, também parabenizou o trabalho que está sendo realizado e também sugeriu que a população seja bem informada de todo o processo; André Lanna disse que sim e afirmou que reajustes devem ser feitos, para somente depois haver o lançamento do edital; Guilherme Schulz também parabenizou a apresentação do Dr. André Lanna, mas voltou a reclamar a ausência de justificativas que venham a contemplar os reajustes tarifários e disse que o discurso tem se tornado repetitivo e sem apresentação de propostas concretas; lamentou o desconhecimento de muitas pessoas sobre gratuidade dos idosos, embargos de licitação, dentre outros; falou que quando do esclarecimento a um dos representantes da FAMOP, sobre os cálculos que recaem sobre os valores das tarifas, como manutenção dos veículos, óleo, funcionários e abastecimento por exemplo; que, realmente o debate sobre o assunto deve ser amplo e esclarecedor para a população; que, a prefeitura até já chegou a um valor aproximado às necessidades; que, esse valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) não é o ideal, mas ameniza um pouco a situação das empresas e precisa ser colocado urgentemente em prática, para que não haja a suspensão dos trabalhos por insustentabilidade financeira; que, as empresas não estão mais suportando a situação e estão à beira de um colapso financeiro; que, somente as empresas estão arcando com os prejuízos e despesas e que nada mudou no combate ao transporte clandestino e às gratuidades. Momento em que apresentou um áudio de um cidadão se apresentando como criador de uma linha clandestina no distrito de Santa Rita; o conselheiro Valério reforçou as palavras do conselheiro Guilherme e disse ainda, que enquanto trabalhador do sistema, está com seu salário defasado; que, a categoria está necessitando de reajustes salariais, necessitando negociar com a empresa, mas tudo está paralizado aguardando a solução dos reajustes nas tarifas; André Lanna falou novamente aos estudantes, da possibilidade de busca através do governo federal de subvenções que venham a contribuir para a questão de "passe livre para estudantes"; Hellen reforçou a criação da comissão estudantil para acompanhar o processo de licitação e direcionando ao conselheiro Guilherme, disse que a população não concorda com os reajustes por não ter condições de pagar esse aumento: que muitos estudantes dependem do transporte público e não tem condições de pagar; Guilherme disse que tudo que as empresas querem é resolver a situação; lembrou que "ninguém quer reajustes, entretanto querem a prestação de um serviço de primeira"; O presidente sugeriu à conselheira Hellen que se reúna com os estudantes e agende reunião com o Dr. André Lanna, Guilherme Schulz e a si próprio, com a proposta de esclarecimentos sobre todo o processo em andamento; André Lanna defendeu o equilíbrio entre as partes, o diálogo, para que todos os cidadãos ao final sejam contemplados de uma maneira justa; o Presidente sugeriu a criação de uma comissão para acompanhar a questão das gratuidades, com levantamentos e projeto de lei para ser encaminhada ao Sr. Prefeito, o que foi aprovado por unanimidade; uma segunda comissão, para acompanhar o processo de licitação, observando-se o sigilo que requer a situação, que também foi aprovada por unanimidade; ficou definido a primeira reunião para essas comissões como sendo: quinta-feira, dia 19 de abril, 16 horas na Câmara de Vereadores, onde será definido quem presidirá referidas comissões; se apresentaram para compor a primeira



comissão, Guilherme Schulz, Gustavo, Hellen, Vitor, Marco Antônio e ainda um representante da Câmara de Vereadores e da FAMOP, devem ser definidos; Gustavo, fez questão de afirmar que entende como justo o reajuste tarifário, entretanto, teria que consultar os seus representados, antes de qualquer votação; o Presidente, considerou importante o interesse dos conselheiros em repassar para suas bases todas as informações e esclarecimentos; a segunda comissão foi composta pelos conselheiros Marco Antônio, Hellen, Gustavo e Vitor Magalhães; Nada mais havendo a se tratar, foi dada por encerrada a reunião, cuja ata será impressa em uma via e assinada pelo Presidente, demais Conselheiros e por mim, _____, Secretário que a sub-escreveu.

Em Ouro Preto, 11 de abril de 2018.





OFICIO 014/2018

Ouro Preto, 19 de abril de 2018



Exmo. Sr.

DD. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Vimos por meio deste, oficializar as deliberações tomadas pela 3ª Assembleia de Moradores realizada no dia 2 de abril de 2018 em relação ao transporte público municipal, a saber:

- Sugere ao Poder Público, a criação de mecanismos de moralização no sistema de transporte público de acordo com o relatório da comissão do CMTT;
- A redução de 5 para 2% do ISSQN até a licitação da prestação de serviços;
- Firmada a posição de defesa da manutenção da tarifa atual até a licitação.

A assembleia de moradores vê com bons olhos as ações do Poder Público em enviaar esforços para a participação da sociedade civil organizada nas políticas públicas municipais e coloca-se como parceira em todas as iniciativas desta natureza.

Desde aqui,

Manifestamos votos de estima e consideração.

Subscrevem-se,

Marcelo Raimundo Assunção
Luiz Carlos Teixeira
Richer Silvério Lucas

Coordenação da FAMOP

PARA USO RESTRITO DA DIRETORIA

Recebido em

Aprovado em

Ouro Preto, 03 de setembro de 2021 - Publicação nº 2761



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente, Juscelino dos Santos Gonçalves, convoca os(as) conselheiros(as) para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT - Mandato 2021/2023

Data: 10 de setembro de 2021

Horário: 10:00

Local: de forma remota por meio do link: meet.google.com/huy-iiuz-iuw

Pauta:

1. Expediente: Verificação de quórum e abertura;
2. Posse de novos conselheiros (se houver);
3. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (se houver);
4. Aprovação da pauta da reunião;
5. Revisão contratual da concessão transporte;
6. Moto taxi e moto frete;
7. Revisão Lei taxi lotação e Ação Civil pública contra PMOP;
8. Decreto veículos de passeio;
9. Requerimento 373/21 volta trocadores;
10. Informes e outros assuntos.

OBSERVAÇÕES:

1. Solicitamos a gentileza de confirmar a presença ou apresentar a justificativa de ausência;
2. Pedimos ao titular, caso não possa comparecer à reunião, informar ao seu suplente para substituí-lo, a fim de não comprometer o quórum.

Juscelino dos Santos Gonçalves
Presidente do CMTT



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente, Juscelino dos Santos Gonçalves, convoca os(as) conselheiros(as) para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT - Mandato 2021/2023

Data: 15 de Outubro de 2021

Horário: 10:00 horas

Local: Câmara Municipal de Ouro Preto e de forma remota por meio do link:

(1ª hora de reunião) meet.google.com/huy-iiuz-iuw

(2ª hora de reunião) meet.google.com/jvx-qywo-kid

Pauta:

1. Expediente: Verificação de quórum e abertura;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Aprovação da pauta da reunião;
4. Revisão contratual da concessão transporte;
5. Informes e outros assuntos.

OBSERVAÇÕES:

1. Solicitamos a gentileza de confirmar a presença ou apresentar a justificativa de ausência;
2. Pedimos ao titular, caso não possa comparecer à reunião, informar ao seu suplente para substituí-lo, a fim de não comprometer o quórum.

Juscelino dos Santos Gonçalves
Presidente do CMTT



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente, Juscelino dos Santos Gonçalves, convoca os(as) conselheiros(as) para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT - Mandato 2021/2023

Data: 12 de Novembro de 2021

Horário: 10:00 horas

Local: Presencialmente na Câmara Municipal de Ouro Preto e de forma remota por meio do link:

(1ª hora de reunião) meet.google.com/huy-iiuz-iiuw

(2ª hora de reunião) meet.google.com/jvx-qywo-kid

Pauta:

1. Expediente: Verificação de quórum e abertura;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Aprovação da pauta da reunião;
4. Revisão contratual da concessão transporte;
5. Esclarecimento sobre o processo do terreno da Prefeitura de Ouro Preto em que está localizada a Empresa Turin Transportes;
6. Normalização dos horários de ônibus;
7. Requerimento 373/21, sobre a volta dos trocadores de ônibus,
8. Informes e outros assuntos.

OBSERVAÇÕES:

1. Solicitamos a gentileza de confirmar a presença ou apresentar a justificativa de ausência;
2. Pedimos ao titular, caso não possa comparecer à reunião, informar ao seu suplente para substituí-lo, a fim de não comprometer o quórum.

Juscelino dos Santos Gonçalves
Presidente do CMTT



Diogo Ribeiro dos Santos <diogoribeiroadv@gmail.com>

Repasse da CGO - Fundo Municipal de transito

3 mensagens

5 de abril de 2022 15:13
Diogo Ribeiro dos Santos <diogoribeiroadv@gmail.com>
Para: guilhermeschulzbr@gmail.com, administrativo@consorcirotareal.com.br, Felipe D'Almeida e Pinho <felipe.pinho@ouropreto.mg.gov.br>, YURI ASSUNÇÃO <yuriadvocacia@gmail.com>, Juscelino dos Santos Gonçalves <juscelinoouropreto@gmail.com>, ourotran@ouropreto.mg.gov.br

Prezado Representante do Consórcio Rota Real.

Conforme tratativas e debates realizados em audiência judicial e audiência Pública, segue anexo ofício indicando os dados bancários do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito para que o consórcio promova o repasse da CGO.

Solicito confirmação de recebimento.

att.

Diogo Ribeiro dos Santos

Advogado e Consultor - OAB/MG 115.851

Fones: (31) 98855-7609

Especialista em Terceiro Setor

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/diogoribeiroadv>

Ofício Rota Real informação de conta bancária e informação sobre subsídio manifesto.pdf
221K

5 de abril de 2022 15:46
Guilherme Schulz <guilhermeschulzbr@gmail.com>
Para: Diogo Ribeiro dos Santos <diogoribeiroadv@gmail.com>
Cc: Felipe D'Almeida e Pinho <felipe.pinho@ouropreto.mg.gov.br>, Juscelino dos Santos Gonçalves <juscelinoouropreto@gmail.com>, YURI ASSUNÇÃO <yuriadvocacia@gmail.com>, administrativo@consorcirotareal.com.br, ourotran@ouropreto.mg.gov.br

Boa tarde Diogo e demais.

Acuso recebimento.

Sds,

Guilherme Schulz

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 de abril de 2022 16:15
Diogo Ribeiro dos Santos <diogoribeiroadv@gmail.com>
Para: André Lana <andrelana@msn.com>

Diogo Ribeiro dos Santos

Advogado e Consultor - OAB/MG 115.851

Fones: (31) 98855-7609

Especialista em Terceiro Setor

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/diogoribeiroadv>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício Rota Real informação de conta bancária e informação sobre subsídio manifesto.pdf
221K



Ofício nº 710/2022/PGM

Ouro Preto, 05 de abril de 2022.

Ilmo Sr. Representante
Consórcio Rota Real

Prezados,

Considerando a previsão no artigo 30, inciso XXVI e artigo 144 da Lei 160 de 2003 e artigo 2º, inciso VI da lei 341 de 2007;

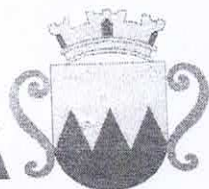
Considerando o reajuste contratual anual da passagem de transporte coletivo ajustada nos autos 5002789-87.2021.8.13.0461 e promovida pelo Decreto N° 6.438 de 22 de março de 2022;

Considerando o estabelecido na cláusula 17.7., inciso XVIII do contrato, que determinada o repasse à Ourotran do Custo de Gerenciamento da Operação – CGO;

Considerando que a CGO ficou estabelecida em 2% do faturamento mensal da concessionária, conforme proposta da Concessionária homologada e ajustada entre as partes;

Solicitamos que a partir do faturamento de março de 2022, o repasse da CGO seja realizado na Conta bancária do Fundo Municipal de trânsito Conta número 21.558-9 Agência 0473-1, Banco do Brasil S/A.

Informamos também que a Secretaria Municipal de Fazenda está levantando o débito referente à ausência de repasse da CGO para que seja descontado do aporte financeiro a ser realizado em eventual aprovação da lei



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Américo Lopes, 91, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3260

que autorização a concessão de subsídio público no custo da passagem do transporte coletivo.

Certa de Vossa compreensão, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

**DIOGO RIBEIRO
DOS SANTOS:**
30759928878

DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS:
30759928878
C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=27489125000183,
OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO
RIBEIRO DOS SANTOS:30759928878
I am approving this document

Diogo Ribeiro dos Santos
Procurador-Geral do Município de Ouro Preto
OAB/MG 115.851





Ofício nº 710/2022/PGM

Ouro Preto, 05 de abril de 2022.

Ilmo Sr. Representante
Consórcio Rota Real

Prezados,

Considerando a previsão no artigo 30, inciso XXVI e artigo 144 da Lei 160 de 2003 e artigo 2º, inciso VI da lei 341 de 2007;

Considerando o reajuste contratual anual da passagem de transporte coletivo ajustada nos autos 5002789-87.2021.8.13.0461 e promovida pelo Decreto N° 6.438 de 22 de março de 2022;

Considerando o estabelecido na cláusula 17.7., inciso XVIII do contrato, que determinada o repasse à Ourotran do Custo de Gerenciamento da Operação – CGO;

Considerando que a CGO ficou estabelecida em 2% do faturamento mensal da concessionária, conforme proposta da Concessionária homologada e ajustada entre as partes;

Solicitamos que a partir do faturamento de março de 2022, o repasse da CGO seja realizado na Conta bancária do Fundo Municipal de trânsito Conta número 21.558-9 Agência 0473-1, Banco do Brasil S/A.

Informamos também que a Secretaria Municipal de Fazenda está levantando o débito referente à ausência de repasse da CGO para que seja descontado do aporte financeiro a ser realizado em eventual aprovação da lei

que autorização a concessão de subsídio público no custo da passagem do transporte coletivo.

Certa de Vossa compreensão, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

**DIOGO RIBEIRO
DOS SANTOS:**
30759928878

DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS:
30759928878
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=27489125000183,
OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO
RIBEIRO DOS SANTOS:30759928878
I am approving this document

Diogo Ribeiro dos Santos
Procurador-Geral do Município de Ouro Preto
OAB/MG 115.851





OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 370 Ouro Preto X Amarantina
--	--------------------------------------

Partidas de Cachoeira do Campo	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:00 (1) – 06:10 – 06:50 – 07:10 (2) – 07:20 (3) – 07:25 (4) – 08:20 – 08:20 – 08:50 – 09:00 – 09:40 – 10:20 – 10:50 – 11:00 – 11:40 – 12:20 – 13:00 – 13:20 – 13:40 – 14:20 – 15:00 – 15:40 – 15:50 – 16:20 – 17:00 – 17:40 – 18:00 – 18:20 – 19:00 – 19:40 – 20:10 – 21:00 – 22:20 – 23:30 <u>Horários de Sábados:</u> 06:10 – 07:00 (5) – 08:00 (6) – 09:00 (1) – 10:00 – 11:00 (6) – 12:00 (1) – 13:00 – 14:00 – 15:00 (1) – 16:00 (6) – 17:00 (5) – 18:00 – 19:00 (6) – 20:00 – 22:00 (1) <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 07:00 (6) – 08:00 – 09:00 (1) – 10:00 – 11:00 (5) – 12:00 (1) – 13:00 – 14:00 (5) – 15:00 – 16:00 (1) – 17:00 (6) – 18:00 – 19:00 (1) – 20:00 (5) <u>Itinerário:</u> Rodoviária de Cachoeira do Campo – Entrada da UPA – Entrada de Serra Siqueira – Bemil – Bocaina – Entrada de Bota Fogo – Estalagem das Minas Gerais – Trevo de Ouro Preto (Jacuba) – Rua Padre Rolim – Terminal Rodoviário de Ouro Preto. Observações: (1) Partida de Amarantina; (2) Vindo de Rodrigo Silva via Hospital; (3) Via Hospital; (4) Saída da Peixaria; (5) Partida do Ratinho; (6) Partida da Nossa Senhora do Silêncio.
Partidas de Ouro Preto	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:10 – 06:30 (3) – 06:50 – 07:10 (1) – 07:40 – 08:05 – 08:20 – 09:00 – 09:30 (1) – 09:40 – 10:20 – 11:00 – 11:40 – 12:10 (1) – 12:20 – 13:00 – 13:40 – 14:20 – 14:35 (1) – 15:00 – 15:40 – 16:20 – 17:00 – 17:00 (2) – 17:30 – 18:20 – 19:00 – 19:40 – 20:20 – 21:40 – 23:00 <u>Horários de Sábados:</u> 07:00 (4) – 08:00 (1) – 09:00 – 10:00 (4) – 11:00 (1) – 12:00 – 13:00 – 14:00 (1) – 15:00 (4) – 16:00 (5) – 17:00 – 18:00 (4) – 19:00 – 21:00 (1) <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 07:00 – 08:00 (1) – 09:00 – 10:00 (4) – 11:00 (1) – 12:00 – 13:00 (4) – 14:00 – 15:00 (1) – 16:00 (5) – 17:00 – 18:00 (1) – 19:00 (4) <u>Itinerário:</u> Terminal Rodoviário de Ouro Preto – Rua Padre Rolim – Trevo de Ouro Preto (Jacuba) – Estalagem das Minas Gerais – Entrada do Bota Fogo – Bocaina – Bemil – Entrada de Serra da Siqueira – Entrada da UPA – Rodoviária de Cachoeira do Campo. Obs: (1) Ponto Final em Amarantina; (2) Partida do Ifmg; (3) Ponto Final na Peixaria; (4) Ponto Final no Ratinho; (5) Ponto Final em Nossa Senhora do Silêncio

Classificação: DISTRITAL	Extensão: 67,2 Km.
Tipo de veículo: CONVENCIONAL	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO	LINHA 310 Ouro Preto X Lavras Novas
--	--

Partidas de Lavras Novas	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 05:45 – 10:00 – 16:00 <u>Horários de Sábados:</u> 05:45 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 17:30 <u>Itinerário:</u> Lavras Novas – Venda do Campo – Trevo de Chapada – Rancharia (BR) – Saramenha – Av. Renné Giannetti – Terminal Novellis – Rua Simão Lacerda – Bauxita – JK – Rua Pandiá Calógeras – Barra – Praça da Estação.
Partidas de Ouro Preto	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:50 – 14:00 – 17:00 <u>Horários de Sábados:</u> 16:00 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 09:00 <u>Itinerário:</u> Praça da Estação – Rua Pandiá Calógeras – Portaria do Ufop – Bauxita – Rua Simão Lacerda – Terminal Novellis – Av. Renné Giannetti – Saramenha – Rancharia (BR) – Trevo de Chapada – Venda do Campo – Lavras Novas

Classificação: DISTRITAL
Tipo de veículo: RODOVIÁRIO

Extensão: 41,2 Km.
Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 360 Ouro Preto X Rodrigo Silva
--	---

Partidas de Rodrigo Silva	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:30* – 12:00 <u>Horários de Sábados:</u> 06:30 <u>Itinerário:</u> Rodrigo Silva – Fundão – Bocaina – Ouro Preto. Obs: Esta linha não opera aos Domingos e Feriados; (*) Atendimento via Rodoviária de Cachoeira do Campo – Hospital – Campus Ufop
Partidas de Ouro Preto	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 10:00 – 17:00 <u>Horários de Sábados:</u> 17:00 <u>Itinerário:</u> Ouro Preto – Bocaina – Fundão – Rodrigo Silva. Obs: Esta linha não opera aos Domingos e Feriados

Classificação: DISTRITAL	Extensão: 42,4 Km.
Tipo de veículo: CONVENCIONAL	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	Linha 400 Cachoeira do Campo X Glaura
--	--

Partidas de Cachoeira do Campo	<u>Segunda a sábado</u> 06:00 07:30 09:30 12:10 13:30 15:30 17:30 <u>Horários domingo e feriado</u> 07:30. 17:00 <u>Itinerário</u> Rodovia dos Inconfidentes- Rua Dom Bosco- Rua Santo Antônio- Rua Tombadouro- Estrada de glaura - Rua Ricardo F. Xavier - Rua Santo Antônio- Rua Francisco Zacarias- Rua Teodomiro Cesar da Cruz- Rua Estrela Dalva - Rua do cruzeiro.
Partidas de Glaura	<u>Horários de Segunda à sábado</u> 06:20 - 08:20 - 10:00 - 12:40 - 14:00 - 16:00 - 18:00 <u>Horários de Domingos e Feriados</u> 08:00 - 17:30 <u>Itinerário</u> Rua do cruzeiro - Rua Estrela Dalva - Rua Teodomiro Cesar da Cruz - Rua Francisco Zacarias - Rua Santo Antônio - Rua Ricardo F. Xavier - Estrada Glaura - Rua Tombadouro - Rua Santo Antônio - Rodovia dos Inconfidentes

Classificação: DISTRITAL	Extensão: 43,1 Km.
Tipo de veículo: CONVENCIONAL	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 21CH Cachoeira do Campo X São Bartolomeu
--	---

Partidas de São Bartolomeu	<u>Horários de Segunda e Sexta-feira:</u> 07:00 – 15:00 <u>Itinerário:</u> Rua da Praia - Rua São Francisco - Estrada São Bartolomeu - Rua um - Rua Tombadouro - Rua Santo Antônio - Rodovia dos Inconfidentes.
Partidas de Cachoeira do Campo	<u>Horários de Segunda e Sexta-feira:</u> 06:00 – 14:00 <u>Itinerário:</u> Rodovia dos Inconfidentes - Rua Dom Bosco - Rua Santo Antônio - Rua Tombadouro - Rua um - Estrada São Bartolomeu - Rua São Francisco - Rua da Praia.

Classificação: DISTRITAL Tipo de veículo: RODOVIÁRIO	Extensão: 29,8 Km. Sistema: novo/transição
---	---

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 390 Santo Antônio do Leite X Cachoeira do Campo
--	--

Partidas de Cachoeira do Campo	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:45 – 08:40 – 11:15 – 12:45 – 14:40 – 16:40 – 18:30 <u>Horários de Sábados:</u> 06:45 – 08:40 – 10:15 – 11:30 – 14:40 – 16:40 – 17:30 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 08:40 – 17:30 <u>Itinerário:</u> BR 356 – Rua do Contorno – MG 440 – Est. Para Cachoeira do Campo – Rua Vinte e Um de Abril – Rua Nova – Rua Principal – Rua Pedro Gonçalves da Silva – Rua Luiz P. da Conceição – Rua do Curral – Rua João A. da Silva.
Partidas de Santo Antônio do Leite	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:15 – 07:00 – 09:00 – 11:30 – 13:00 – 15:00 – 17:00 <u>Horários de Sábados:</u> 06:15 – 07:00 – 09:00 – 10:30 – 13:00 – 15:00 – 17:00 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 07:30 – 16:50 <u>Itinerário:</u> Rua Geraldo A. Pereira – Rua Antônio dos Santos – Rua Pedro Gonçalves da Silva – Rua do Catete – Rua Nossa Senhora da Conceição – Rua Santa Luzia – Rua Lafaiete – Rua Pedro Gonçalves da Silva – Rua Belo Horizonte – Rua Pedro Gonçalves da Silva – Rua Principal – Est. Para Cachoeira o Campo – MG-440 – Rua do Contorno – BR356.

Classificação: DISTRITAL	Extensão: 20,3 Km.
Tipo de veículo: CONVENCIONAL	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------

OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO	LINHA 200 Saramenha X São Cristóvão
--	--

Partidas de Saramenha	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 05:30 – 05:50 – 06:05 (1) – 06:20 – 06:40 – 07:00 – 07:20 – 07:35 (2) – 07:50 – 08:10 – 08:30 – 08:50 – 09:05 – 09:20 – 09:40 – 10:00 – 10:20 – 10:35 – 10:50 – 11:10 – 11:30 – 11:50 – 12:05 – 12:20 – 12:40 – 13:00 – 13:20 – 13:35 – 13:50 – 14:10 – 14:30 – 14:50 – 15:05 – 15:20 – 15:40 – 16:00 – 16:20 – 16:35 – 16:50 – 17:10 – 17:30 – 17:50 – 18:05 – 18:20 – 18:40 – 19:00 – 19:20 – 19:35 – 19:50 – 20:10 – 20:45 – 21:20 – 21:40 – 22:10 – 23:00 – 23:40 <u>Horários de Sábados:</u> 05:40 – 06:00 – 06:25 – 06:45 – 07:10 – 07:30 – 07:55 – 08:15 – 08:40 – 09:00 – 09:25 – 09:45 – 10:10 – 10:30 – 10:55 – 11:15 – 11:40 – 12:00 – 12:25 – 12:45 – 13:10 – 13:30 – 13:55 – 14:15 – 14:40 – 15:00 – 15:25 – 15:45 – 16:10 – 16:30 – 16:55 – 17:15 – 17:40 – 18:00 – 18:25 – 18:45 – 19:10 – 19:30 – 19:55 – 20:15 – 20:40 – 21:00 – 21:25 – 21:45 – 22:10 – 22:55 – 23:40 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 05:40 – 06:10 – 06:40 – 07:10 – 07:40 – 08:10 – 08:40 – 09:10 – 09:40 – 10:10 – 10:40 – 11:10 – 11:40 – 12:10 – 12:40 – 13:10 – 13:40 – 14:10 – 14:40 – 15:10 – 15:40 – 16:10 – 16:40 – 17:10 – 17:40 – 18:10 – 18:40 – 19:10 – 19:40 – 20:10 – 20:40 – 21:10 – 21:40 – 22:20 – 23:10 – 23:40 <u>Itinerário:</u> Saramenha de Cima – Trevo da Fábrica de Cabos – Terminal da Alcan – Rua Simão Lacerda – Bauxita – Av. Juscelino Kubitschek – Cefet – Rua Pandiá Calógeras – Barra – Praça da Estação – Rua Pacífico Homem – Praça Tiradentes – Rua Padre Rolim – São Cristóvão – Cabeças (Asilo). Obs: (1) Via Portaria do Campus; (2) Via Rosário x São Cristóvão
Partidas de São Cristóvão	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 05:45 – 06:05 – 06:30 – 06:50 – 07:05 – 07:25 – 07:45 – 08:05 – 08:20 – 08:35 – 08:55 – 09:15 – 09:35 – 09:50 – 10:05 – 10:25 – 10:45 – 11:05 – 11:20 – 11:35 – 11:55 – 12:15 – 12:35 – 12:50 – 13:05 – 13:25 – 13:45 – 14:05 – 14:20 – 14:35 – 14:55 – 15:15 – 15:35 – 15:50 – 16:05 – 16:25 – 16:45 – 17:05 – 17:20 – 17:35 – 17:55 – 18:15 – 18:35 – 18:50 – 19:05 – 19:25 – 19:45 – 20:05 – 20:20 – 20:35 – 20:50 – 21:25 – 22:00 – 22:25 – 23:00 – 23:40 – 00:25 <u>Horários de Sábados:</u> 05:40 – 06:00 – 06:25 – 06:45 – 07:10 – 07:30 – 07:55 – 08:15 – 08:40 – 09:00 – 09:25 – 09:45 – 10:10 – 10:30 – 10:55 – 11:15 – 11:40 – 12:00 – 12:25 – 12:45 – 13:10 – 13:30 – 13:55 – 14:15 – 14:40 – 15:00 – 15:25 – 15:45 – 16:10 – 16:30 – 16:55 – 17:15 – 17:40 – 18:00 – 18:25 – 18:45 – 19:00 – 19:10 – 19:30 – 19:55 – 20:15 – 20:40 – 21:00 – 21:25 – 21:45 – 22:10 – 22:30 – 22:55 – 23:40 – 00:20 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 05:40 – 06:20 – 06:50 – 07:20 – 07:50 – 08:30 – 09:00 – 09:30 – 09:40 – 10:00 – 10:30 – 11:00 – 11:30 – 12:00 – 12:30 – 13:00 – 13:30 – 14:00 – 14:30 – 15:00 – 15:30 – 16:00 – 16:30 – 17:00 – 17:30 – 18:00 – 18:30 – 19:00 – 19:30 – 20:00 – 20:30 – 21:00 – 21:30 – 22:00 – 22:30 – 23:00 – 23:50 – 00:20 <u>Itinerário:</u> Cabeças (Asilo) – São Cristóvão – Rua Pe. Rolim – Praça Tiradentes – Rua Pacífico Homem – Praça Da Estação – Barra – Rua Pandiá Calógeras – Cefet – Avenida Juscelino Kubitschek – Bauxita – Rua Simão Lacerda – Terminal da Alcan – Trevo da Fábrica de Cabos – Saramenha de Cima.

Classificação: URBANA	Extensão: 18,0 Km.
Tipo de veículo: Micro-ônibus Urbano	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------

OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO	LINHA 240 Morro Santana X São Cristóvão
--	--

Partidas de Morro Santana	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:00 – 06:30 – 07:00 – 07:30 – 08:00 – 08:30 – 09:00 – 09:30 – 10:00 – 10:30 – 11:00 – 11:30 – 12:00* – 12:30 – 13:00 – 13:30 – 14:00 – 14:30 – 15:00 – 15:30 – 16:00* – 16:30 – 17:00 – 17:30 – 18:00 – 18:30 – 19:00 – 19:30 – 20:00 – 20:30 – 21:00 – 21:30 – 22:00 – 22:30* – 23:00 <u>Horários de Sábados:</u> 06:00 – 06:30* – 07:00 – 07:30* – 08:00 – 08:30 – 09:00 – 09:30 – 10:00 – 10:30 – 11:00 – 11:30 – 12:00* – 12:30 – 13:00 – 13:30 – 14:00 – 14:30 – 15:00 – 15:30* – 16:00* – 16:30 – 17:00 – 17:30 – 18:00 – 18:30 – 19:00 – 19:30 – 20:00 – 20:30 – 21:00 – 21:30 – 22:00 – 22:30* – 23:00* <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 06:00 – 06:30* – 07:00 – 07:30* – 08:00 – 08:30* – 09:00 – 09:30* – 10:00* – 10:30 – 11:00* – 11:30 – 12:00* – 12:30 – 13:00* – 13:30 – 14:00* – 14:30 – 15:00* – 15:30 – 16:00* – 16:30 – 17:00* – 17:30 – 18:00* – 18:30 – 19:00* – 19:30* – 20:00 – 20:30* – 21:00 – 21:30* – 22:00 – 22:30* – 23:00 <u>Itinerário:</u> Morro Santana – Rua Quinze de Agosto – Rua Conselheiro Quintiliano – Praça Tiradentes – Rua Padre Rolim – Rodoviária – São Cristóvão – Cabeças (Asilo). Obs: (*) Partida do Morro Santana
Partidas de São Cristóvão	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:00 – 06:30 – 07:00 – 07:30 – 08:00 – 08:30 – 09:00 – 09:30 – 10:00 – 10:30 – 11:00 – 11:30* – 12:00 – 12:30 – 13:00 – 13:30 – 13:45 – 14:00 – 14:30 – 15:00 – 15:30* – 16:00 – 16:30 – 16:40* – 17:00 – 17:30 – 18:00 – 18:30 – 19:00 – 19:30 – 20:00 – 20:30 – 21:00 – 21:30 – 22:00* – 22:30* – 23:00 <u>Horários de Sábados:</u> 06:00* – 06:30 – 07:00* – 07:30 – 08:00 – 08:30 – 09:00 – 09:30 – 10:00 – 10:30 – 11:00 – 11:30* – 12:00 – 12:30 – 13:00 – 13:30 – 14:00 – 14:30 – 15:00 – 15:30* – 16:00 – 16:30 – 17:00 – 17:30 – 18:00 – 18:30 – 19:00 – 19:30 – 20:00 – 20:30 – 21:00 – 21:30* – 22:00* – 22:30* – 23:00* <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 06:00* – 06:30 – 07:00* – 07:30 – 08:00* – 08:30 – 09:00* – 09:30* – 10:00 – 10:30* – 11:00 – 11:30* – 12:00 – 12:30* – 13:00 – 13:30* – 14:00 – 14:30* – 15:00 – 15:30* – 16:00 – 16:30* – 17:00 – 17:30* – 18:00 – 18:30* – 19:00* – 19:30 – 20:00* – 20:30 – 21:00* – 21:30 – 22:00* – 22:30 – 23:00* <u>Itinerário:</u> Cabeças (Asilo) – São Cristóvão – Rodoviária – Rua Padre Rolim – Praça Tiradentes – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua Quinze de Agosto – Morro Santana. Obs: (*) Ponto Final no Morro São Sebastião

Classificação: URBANA Tipo de veículo: Micro-ônibus Urbano	Extensão: 11,3 Km. Sistema: antigo/transição
---	---

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 241 Morro São Sebastião X São Cristóvão
--	--

Partidas de São Sebastião	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:15 – 07:30 – 08:50 – 09:50 – 11:30 – 12:00 – 12:50 – 13:50 – 15:10 – 16:00 – 16:30 – 17:50 – 18:30 – 19:00 – 20:50 – 21:50 – 23:00 <u>Horários de Sábados:</u> 06:30 – 07:30 – 08:50 – 09:50 – 11:30 – 12:00 – 12:50 – 13:50 – 15:10 – 16:00 – 16:30 – 17:50 – 18:50 – 19:50 – 20:50 – 21:50 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 06:30 – 07:30 – 08:30 – 09:30 – 10:00 – 11:00 – 12:00 – 13:00 – 14:00 – 15:00 – 16:00 – 17:00 – 18:00 – 19:00 – 19:30 – 20:30 – 21:30 – 22:30 <u>Itinerário:</u> Morro São Sebastião – Córrego Seco – Morro Santana – Rua Quinze de Agosto – Rua Conselheiro Quintiliano – Praça Tiradentes – Rua Padre Rolim – Rodoviária – São Cristóvão – Cabeças (Asilo).
Partidas de São Cristóvão	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 05:50 – 07:00 – 08:15 – 09:15 – 10:15 – 11:30 – 12:15 – 13:15 – 14:30 – 15:30 – 15:50 – 17:15 – 18:20 – 20:50 – 21:15 <u>Horários de Sábados:</u> 06:00 – 07:00 – 08:15 – 09:15 – 10:15 – 11:30 – 12:15 – 13:15 – 14:30 – 15:30 – 16:15 – 17:15 – 18:15 – 19:15 – 20:15 – 21:15 – 22:00 – 22:30 – 23:00 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 06:00 – 07:00 – 08:00 – 09:00 – 09:30 – 10:30 – 11:30 – 12:30 – 13:30 – 14:30 – 15:30 – 16:30 – 17:30 – 18:30 – 19:00 – 20:00 – 21:00 – 22:00 – 23:00 <u>Itinerário:</u> Cabeças (Asilo) – São Cristóvão – Rodoviária – Rua Padre Rolim – Praça Tiradentes – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua Quinze de Agosto – Morro Santana – Córrego Seco – Morro São Sebastião.

Classificação: URBANA

Tipo de veículo: Micro-ônibus Urbano

Extensão: 15,4 Km.

Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 230 Nossa Senhora do Carmo X São Cristóvão
--	---

Partidas de Nossa Senhora do Carmo	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:40* – 07:30 – 08:20* – 08:50 – 09:30 * – 10:10 – 10:50* – 12:00 – 12:40* – 13:20 – 14:00* – 14:40 – 15:20* – 16:00 – 16:40* – 17:20 – 18:00* – 18:40 – 19:20* – 20:40 – 22:00 <u>Horários de Sábados:</u> 06:40 – 08:00 – 09:20 – 10:40 – 12:00 – 13:20 – 14:40 – 16:00 – 17:20 – 18:40 – 20:00 – 21:20 – 22:40 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 06:40 – 08:00 – 09:20 – 10:40 – 12:00 – 13:20 – 14:40 – 16:00 – 17:20 – 18:40 – 20:00 – 21:20 – 22:40 <u>Itinerário:</u> Nossa Senhora do Carmo (Pocinho) – Cooperouro – Rodovia do Contorno – Hospital – Bauxita – Rua Paulo Magalhães – Portaria do Campus Ufop – Cefet – Rua Pandiá Calógeras – Barra – Praça da Estação – Rua Pacífico Homem – Praça Tiradentes – Rua Padre Rolim – São Cristóvão – Cabeças (Asilo).
Partidas de São Cristóvão	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 07:00 – 07:30 – 08:10 – 08:50 – 09:30 – 10:10 – 10:50 – 11:30 – 12:40 – 13:20 – 14:00 – 14:40 – 15:20 – 16:00 – 16:40 – 17:20 – 18:00 – 18:40 – 20:00 – 20:20 – 21:30 – 22:40 <u>Horários de Sábados:</u> 07:20 – 08:40 – 10:00 – 11:20 – 12:40 – 14:00 – 15:20 – 16:40 – 18:00 – 19:20 – 20:40 – 22:00 – 23:10 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 07:20 – 08:40 – 10:00 – 11:20 – 12:40 – 14:00 – 15:20 – 16:40 – 18:00 – 19:20 – 20:40 – 22:00 – 23:10 <u>Itinerário:</u> Cabeças (asilo) – São Cristóvão – Rua Pe. Rolim – Praça Tiradentes – Rua Pacífico Homem – Praça da Estação – Barra – Rua Pandiá Calógeras – Cefet – Portaria do Campus da Ufop – Rua Paulo Magalhães – Bauxita – Hospital – Rodovia do Contorno – Cooperouro – Nossa Senhora do Carmo (Pocinho).

Classificação: URBANO
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano

Extensão: 17,7 Km.
Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 180 Cooperouro X Praça Tiradentes
--	--

Circular	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 07:10 – 08:15 – 09:15 – 10:20 – 11:15 – 12:15 – 13:15 – 14:15 – 15:15 – 16:15 – 17:15 – 18:15 – 19:15 – 20:15 <u>Itinerário:</u> Cooperouro – Rodovia do Contorno – Hospital – Bauxita – Campus Ufop – Cefet – Rua Pandiá Calógeras – Barra – Praça da Estação – Av. Vitorino Dias – Rua Paraná – Rua Direita – Praça Tiradentes – Retorno partindo da Praça Tiradentes – Praça São Francisco – Escola de Farmácia – Rua Pacífico Homem – Praça da Estação – Barra – Rua Pandiá Calógeras – Cefet – Campus Ufop – Rua João Pedro da Silva – Bauxita – Hospital – Rodovia do Contorno – Cooperouro. Obs: Esta linha não opera aos Sábados, Domingos e Feriados.
----------	---

Classificação: URBANO	Extensão: 13,9 Km.
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 250 Cooperouro X Morro São Sebastião
--	---

Partidas de Cooperouro	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:10* - 07:05 - 07:50 - 08:40 - 09:30 - 10:20 - 11:10 - 12:00 - 13:10 - 14:00 - 14:50 - 15:40 - 16:30 - 17:20 - 18:10 <u>Horários de Sábados:</u> 06:10* - 07:50 - 09:25 - 11:10 - 13:10 - 14:50 - 16:30 - 18:10 <u>Itinerário:</u> Cooperouro - Rodovia do Contorno - Hospital - Bauxita - Rua Paulo Magalhães - Campus Ufop - Cefet - Rua Pandiá Calógeras - Barra - Praça da Estação - Rua Pacífico Homem - Praça Tiradentes - Rua Conselheiro Quintiliano - Rua Quinze de Agosto - Morro Santana - Córrego Seco - Morro São Sebastião. Obs: (*) Partida do Pocinho; Esta linha não opera aos Domingos e Feriados.
Partidas de Morro São Sebastião	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:30 - 07:00 - 07:50 - 08:40 - 09:30 - 10:20 - 11:10 - 12:00 - 13:10 - 14:00 - 14:50 - 15:40 - 16:30 - 17:20 - 18:10 - 19:00 <u>Horários de Sábados:</u> 07:00 - 08:40 - 10:20 - 12:00 - 14:00 - 15:40 - 17:20 - 19:00 <u>Itinerário:</u> Morro São Sebastião - Córrego Seco - Morro Santana - Rua Quinze de Agosto - Rua Conselheiro Quintiliano - Praça Tiradentes - Rua Pacífico Homem - Praça da Estação - Barra - Rua Pandiá Calógeras - Ifmg - Campus Ufop - Rua Paulo Magalhães - Bauxita - Hospital - Rodovia do Contorno - Cooperouro. Obs: Esta linha não opera aos Domingos e Feriados.

Classificação: URBANO	Extensão: 26,8 Km.
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PUBLICO COLETIVO	LINHA 190 Cooperouro X Alto da Cruz
--	--

Partidas de Alto da Cruz	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:35 – 08:05 – 09:35 – 11:05 – 12:35 – 14:05 – 15:35 – 17:05* – 18:35 – 20:05 – 21:35 <u>Horários de Sábados:</u> 06:35 – 08:05 – 09:35 – 11:05 – 12:35 – 14:05 – 15:35 – 17:05 – 18:35 – 20:05 – 21:35 <u>Itinerário:</u> Cooperouro – Rodovia do Contorno – Hospital – Bauxita – Rua Paulo Magalhães – Campus Ufop – Cefet – Rua Pandiá Calógeras – Barra – Praça da Estação – Av. Vitorino Dias – Rua Paraná – Rua Direita – Praça Tiradentes – Rua Conselheiro Quitiliano – Lajes – Alto da Cruz – Taquaral. Obs: (*) Via Terminal Novelis; Esta linha não opera aos Domingos e Feriados
Partidas de Alto da Cruz	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:00 – 06:20 – 07:20 – 07:50 – 08:50 – 10:20 – 11:50 – 13:20 – 14:50 – 16:20 – 17:00 – 17:50 – 19:20 – 20:50 <u>Horários de Sábados:</u> 06:00 – 07:20 – 08:50 – 10:20 – 11:50 – 13:20 – 14:50 – 16:20 – 17:50 – 19:20 – 20:50 <u>Itinerário:</u> Taquaral – Alto da Cruz – Lajes – Rua Conselheiro Quintiliano – Praça Tiradentes – Praça São Francisco – Escola de Farmácia – Rua pacífico Homem – Praça da Estação – Barra – Rua Pandiá Calógeras – Cefet – Campus Ufop – Rua Paulo Magalhães – Bauxita – Hospital – Rodovia do Contorno – Cooperouro. Obs: Esta linha não opera aos Domingos e Feriados.

Classificação: URBANO	Extensão: 22,7 Km.
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO		LINHA 100 Taquaral X Bauxita (Hospital)
Partidas de Taquaral	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 05:25 – 05:40 – 06:00 – 06:10 – 06:20 – 06:30 – 06:45 – 07:00 – 07:15 – 07:30 – 07:45 – 08:00 – 08:15 – 08:30 – 08:45 – 09:00 – 09:15 – 09:30 – 09:45 – 10:00 – 10:15 – 10:30 – 10:45 – 11:00 – 11:15 – 11:30 – 11:45 – 12:00 – 12:15 – 12:30 – 12:45 – 13:00 – 13:15 – 13:30 – 13:45 – 14:00 – 14:15 – 14:30 – 14:45 – 15:00 – 15:15 – 15:30 – 15:45 – 16:00 – 16:15 – 16:30 – 16:45 – 17:00 – 17:15 – 17:30 – 17:45 – 18:00 – 18:15 – 18:30 – 18:45 – 19:00 – 19:15 – 19:30 – 19:45 – 20:00 – 20:15 – 20:30 – 20:45 – 21:00 – 21:15 – 21:30 – 21:45 – 22:00 – 22:15 – 22:30 <u>Horários de Sábados:</u> 05:25 – 05:45 – 06:05 – 06:25 – 06:45 – 07:10 – 07:30 – 07:55 – 08:15 – 08:35 – 09:00 – 09:20 – 09:45 – 10:05 – 10:25 – 10:50 – 11:10 – 11:35 – 11:55 – 12:15 – 12:40 – 13:00 – 13:25 – 13:45 – 14:05 – 14:30 – 14:50 – 15:15 – 15:35 – 15:55 – 16:20 – 16:40 – 17:05 – 17:25 – 17:45 – 18:10 – 18:30 – 18:55 – 19:15 – 19:35 – 20:00 – 20:20 – 20:50 – 21:15 – 21:40 – 22:00 – 22:30 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 05:25 – 06:00 – 06:30 – 07:00 – 07:30 – 08:00 – 08:30 – 09:00 – 09:30 – 10:00 – 10:30 – 11:00 – 11:30 – 12:00 – 12:30 – 13:00 – 13:30 – 14:00 – 14:30 – 15:00 – 15:30 – 16:00 – 16:30 – 17:00 – 17:30 – 18:00 – 18:30 – 19:00 – 19:30 – 20:00 – 20:30 – 21:00 – 21:30 – 22:00 – 22:30 <u>Itinerário:</u> Bairro Liberdade – Av. Farmacêutico Duílio Passos – Rua Maciel – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua Padre Rolim – Terminal Rodoviário – Rua Padre Rolim – Rua Costa de Carvalho – Rua Benedito Valadares – Rua Clodomiro de Oliveira – Praça Barão do Rio Branco – Rua Diogo de Vasconcelos – Praça Cesário Alvim – Rua dos Inconfidentes – Praça Amadeu Barbosa – Rua Pandiá Calógeras – Rua Prof. Geraldo Nunes – Campus Universitário – Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes – Praça Bauxita – Rua José Moringa – Hospital	
Partidas de Bauxita (Hospital)	<u>Horários de Segunda à Sexta-feira:</u> 06:20 – 06:35 – 06:50 – 07:05 – 07:20 – 07:30 – 07:45 – 08:00 – 08:15 – 08:30 – 08:45 – 09:00 – 09:15 – 09:30 – 09:45 – 10:00 – 10:15 – 10:30 – 10:45 – 11:00 – 11:15 – 11:30 – 11:45 – 12:00 – 12:15 – 12:30 – 12:45 – 13:00 – 13:15 – 13:30 – 13:45 – 14:00 – 14:15 – 14:30 – 14:45 – 15:00 – 15:15 – 16:30 – 15:45 – 16:00 – 16:15 – 16:30 – 16:45 – 17:00 – 17:15 – 17:30 – 17:45 – 18:00 – 18:15 – 18:30 – 18:45 – 19:00 – 19:15 – 19:30 – 19:50 – 20:10 – 20:30 – 20:50 – 21:10 – 21:30 – 21:50 – 22:10 – 22:30 – 22:45 <u>Horários de Sábados:</u> 06:10 – 06:35 – 07:00 – 07:20 – 07:40 – 08:05 – 08:25 – 08:50 – 09:10 – 09:30 – 09:55 – 10:15 – 10:40 – 11:00 – 11:20 – 11:45 – 12:05 – 12:30 – 12:50 – 13:10 – 13:35 – 13:55 – 14:20 – 14:40 – 15:00 – 15:25 – 15:45 – 16:10 – 16:30 – 16:50 – 17:15 – 17:35 – 18:00 – 18:20 – 18:40 – 19:05 – 19:25 – 19:50 – 20:15 – 20:40 – 21:10 – 21:40 – 22:10 – 22:45 <u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 06:10 – 06:30 – 07:00 – 07:30 – 08:00 – 08:30 – 09:00 – 09:30 – 10:00 – 10:30 – 11:00 – 11:30 – 12:00 – 12:30 – 13:00 – 13:30 – 14:00 – 14:30 – 15:00 – 15:30 – 16:00 – 16:30 – 17:00 – 17:30 – 18:00 – 18:30 – 19:00 – 19:30 – 20:00 – 20:30 – 21:00 – 21:30 – 22:00 – 22:30 – 22:45 <u>Itinerário:</u> Itinerário: Hospital – Rua José Moringa – Praça – Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes – Campus Universitário – Rua Prof. Geraldo Nunes – Rua Pandiá Calógeras – Praça Amadeu Barbosa – Rua dos Inconfidentes – Praça Cesário Alvim – Rua Diogo de Vasconcelos – Praça Barão do Rio Branco – Rua Clodomiro de Oliveira – Rua Bernardo Guimarães – Rua Benedito Valadares – Rua Dr. Cláudio Lima – Rua Alvarenga – Rua Furtado de Meneses – Travessa Cristo Rei – Rua Padre Rolim – Terminal Rodoviário – Praça Tiradentes – Rua Barão de Camargos – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua Maciel – Av. Farmacêutico Duílio Passos – Bairro Liberdade	
Classificação: URBANO		Extensão: 26,9 Km.
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano		Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO	LINHA 170 Vila Aparecida X Piedade
--	---------------------------------------

Partidas de Vila Aparecida	<u>Horários em dias úteis:</u> 06:00 – 06:25 – 07:30 – 08:15 – 09:00 – 09:45 – 10:30 – 11:15 – 12:00 – 12:45 – 13:30 – 14:15 – 15:00 – 15:45 – 16:30 – 17:15 – 18:00 – 18:45 – 19:30 – 20:15 – 21:00 – 21:45 – 22:35 (1) <u>Horários de Sábados, Domingos e Feriados:</u> 06:00 – 06:45 – 07:30 – 08:15 – 09:00 – 09:45 – 10:30 – 11:15 – 12:00 – 12:45 – 13:30 – 14:15 – 15:00 – 15:45 – 16:30 – 17:15 – 18:00 – 18:45 – 19:30 – 20:15 – 21:00 – 21:45 – 22:30 <u>Itinerário:</u> Capela da Nossa Senhora – Rua Engenheiro Correia – Rua Rodrigo Silva – Rua Pandiá Calógeras – Praça Amadeu Barbosa – Rua dos Inconfidentes – Praça Cesário Alvim – Rua Pacífico Homem – Rua Manoel Cabral – Rua Antônio Pereira – Praça Tiradentes – Rua Padre Rolim – Terminal Rodoviário – Rua Padre Rolim – Rua Dr. Furtado de Meneses – Rua Irmãos Kennedy – Travessa Cristo Rei – Rua Padre Rolim – Terminal Rodoviário – Praça Tiradentes – Rua Barão de Camargos – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua 13 de Maio – Praça da Piedade (Capela da Piedade) Obs: (1) – Itinerário do horário de 22:35: Partindo da Vila Aparecida, vira na portaria da Ufop, retorna para a Barra seguindo seu itinerário normal (somente durante período escolar na Ufop e IFMG)
Partidas de Piedade	<u>Horários em dias úteis:</u> 05:50 – 06:45 – 07:30 – 08:15 – 09:00 – 09:45 – 10:30 – 11:15 – 12:00 – 12:45 – 13:30 – 14:15 – 15:00 – 15:45 – 16:30 – 17:15 – 18:00 – 18:45 – 19:30 – 20:15 – 21:00 – 21:45 – 22:30 <u>Horários de Sábados, Domingos e Feriados:</u> 06:00 – 06:45 – 07:30 – 08:15 – 09:00 – 09:45 – 10:30 – 11:15 – 12:00 – 12:45 – 13:30 – 14:15 – 15:00 – 15:45 – 16:30 – 17:15 – 18:00 – 18:45 – 19:30 – 20:15 – 21:00 – 21:45 – 22:30 <u>Itinerário:</u> Praça da Piedade – Rua 13 de Maio – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua Barão de Camargos – Praça Tiradentes – Terminal Rodoviário – Rua Padre Rolim – Rua Dr. Furtado de Meneses – Rua Irmãos Kennedy – Travessa Cristo Rei – Rua Padre Rolim – Terminal Rodoviário – Praça Tiradentes – Rua Cláudio Manoel – Largo da Coimbra – Rua Costa Sena – Rua Manoel Cabral – Rua Pacífico Homem – Praça Amadeu Barbosa – Rua Pandiá Calógeras – Rua Rodrigo Silva – Rua Engenheiro Correia – Capela Nossa Senhora Aparecida

Classificação: URBANO	Extensão: 16,6 Km.
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano	Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------



OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO		Linha 150 Santa Cruz X Rodoviária (Via Padre Faria)
Partidas de Santa Cruz	<u>Horários de Segunda à Sexta:</u> 05:25* - 06:00* - 06:15 - 06:45* - 07:00 - 07:20* - 07:40 - 08:00 - 08:20* - 8:40 - 09:05* - 09:35 - 10:00* - 10:20 - 10:40* - 11:00 - 11:20 - 11:40* - 12:00 - 12:20 - 12:40 - 13:00 - 13:20* - 13:40 - 14:00* - 14:20 - 14:40 - 15:00* - 15:20 - 15:40 - 16:00 - 16:20 - 16:40* - 17:00 - 17:20 - 17:40* - 18:00 - 18:20 - 18:40* - 19:10* - 19:40* - 20:15 - 20:45 - 21:15 - 21:45* - 22:15	
	<u>Horários de Sábados:</u> 05:25* - 06:00* - 06:25 - 06:50* - 07:15 - 07:40* - 08:05 - 08:30* - 08:55 - 09:20* - 09:45 - 10:10* - 10:35 - 11:00* - 11:25 - 11:50* - 12:15 - 12:40* - 13:05 - 13:30* - 13:55 - 14:20* - 14:45 - 15:10* - 15:35 - 16:00* - 16:25 - 16:50* - 17:15 - 17:40* - 18:05 - 18:30* - 18:55 - 19:20* - 19:45 - 20:15* - 20:45 - 21:15* - 21:45 - 22:15	
	<u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 05:25* - 06:00 - 06:30 - 07:00* - 07:30 - 08:00 - 08:30* - 09:00 - 09:30 - 10:00* - 10:30 - 11:00 - 11:30* - 12:00 - 12:30 - 13:00* - 13:30 - 14:00 - 14:30* - 15:00 - 15:30 - 16:00* - 16:30 - 17:00 - 17:30* - 18:00 - 18:30 - 19:00* - 19:30 - 20:00 - 20:30* - 21:00 - 21:30 - 22:00* - 22:15	
	<u>Itinerário:</u> Terminal Rodoviário - Rua Padre Rolim - Rua Furtado Meneses - Rua Irmãos Kennedy - Rua Tomé Afonso - Travessa Domingos Vidal - Rua Bernardo Guimarães - Rua Costa Carvalho - Rua Benedito Valadares - Rua Clodomiro de Oliveira - Praça Barão do Rio Branco - Rua Diogo de Vasconcelos - Praça Cesário Alvim - Avenida Vitorino Dias - Rua Paraná - Rua Conde de Bobadela - Praça Tiradentes - Rua Cláudio Manoel - Largo do Coimbra - Rua Costa Sena - Rua Manoel Cabral - Rua Xavier da Veiga - Rua Prefeito Washington Dias - Rua Antônio Martins - Rua Coronel Serafim - Rua Barão do Ouro Branco - Rua Santa Efigênia - Rua Dr. João Veloso - Rua Desidério de Matos - Rua Vereador José Teixeira - Rua das Palmas - Rua das Orquídeas - Rua das Hortências - Rua do Cruzeiro. (*) Trajetos com alteração: Rua Vereador José Teixeira - Rua do Parto - Capela do Padre Faria - Rua Santa Rita - Rua Dr. João Veloso	
Partidas de Rodoviária	<u>Horários de Segunda à Sexta:</u> 06:05* - 06:20 - 06:40* - 07:00 - 07:30* - 07:50 - 08:10* - 08:30 - 08:50 - 09:10* - 09:30 - 09:55* - 10:25 - 10:50* - 11:10 - 11:30* - 11:50 - 12:10 - 12:30* - 12:50* - 13:10* - 13:30 - 13:50 - 14:10* - 14:30 - 14:50* - 15:10 - 15:30 - 15:50* - 16:10* - 16:30 - 16:50* - 17:10 - 17:30 - 17:50* - 18:10 - 18:30 - 18:50* - 19:10 - 19:30 - 20:00* - 20:30 - 21:00 - 21:30* - 22:00 - 22:30 - 23:00*	
	<u>Horários de Sábados:</u> 06:10* - 06:45* - 07:15 - 07:40* - 08:05 - 08:30* - 08:55 - 09:20* - 09:45 - 10:10* - 10:35 - 11:00* - 11:25 - 11:50* - 12:15 - 12:40* - 13:05 - 13:30* - 13:55 - 14:20* - 14:45 - 15:10* - 15:35 - 16:00* - 16:25 - 16:50* - 17:15 - 17:40 - 18:05 - 18:30* - 18:55 - 19:30* - 20:00 - 20:30* - 21:00 - 21:30* - 22:00 - 22:30* - 23:00	
	<u>Horários de Domingos e Feriados:</u> 06:15* - 06:45 - 07:15 - 07:45* - 08:15 - 08:45 - 09:15* - 09:45 - 10:15 - 10:45* - 11:15 - 11:45 - 12:15* - 12:45 - 13:15 - 13:45* - 14:15 - 14:45 - 15:15* - 15:45 - 16:15 - 16:45* - 17:15 - 17:45 - 18:15* - 18:45 - 19:15 - 19:45* - 20:15 - 20:45 - 21:15* - 21:45 - 22:15 - 23:00	
	<u>Itinerário:</u> Rua das Orquídeas - Rua das Palmas - Rua Vereador José Teixeira - Rua Desidério de Matos - Rua Dr. João Veloso - Rua Santa Efigênia - Rua Barão do Ouro Branco - Rua Coronel Serafim - Rua Bárbara Heliodora - Largo Marília de Dirceu - Rua da Conceição - Rua Dr. Alfredo Baeta - Rua Felipe dos Santos - Rua Xavier da Veiga - Rua Manoel Cabral - Rua Antônio Pereira - Praça Tiradentes - Rua Cláudio Manoel - Largo do Coimbra - Rua Costa Sena - Rua Pacifico Homem - Praça Cesário Alvim - Rua Diogo de Vasconcelos - Praça Barão do Rio Branco - Rua Clodomiro de Oliveira - Rua Bernardo Guimarães - Rua Benedito Valadares - Rua Dr. Cláudio de Lima - Rua Alvarenga - Rua Dr. Furtado de Menezes - Rua Irmãos Kennedy - Travessa Cristo Rei - Rua Padre Rolim - Terminal Rodoviário. (*) Trajetos com alteração: Rua Dr. João Veloso - Rua Santa Rita - Capela Padre de Faria - Rua do Parto - Rua Vereador João Teixeira	
Classificação: URBANO		Extensão: 19,0 Km.
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano		Sistema: antigo/transição
Gestor Municipal:		Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.
Representante da Empresa:		



OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO	LINHA 130 Santa Cruz X Cooperouro
--	--------------------------------------

Partidas de Santa Cruz	<u>Horários de Dias Úteis:</u> 06:25 – 07:30 – 09:20 – 12:50 – 14:50 – 16:45* – 17:20* – 18:10* – 18:40* <u>Horários de Sábados:</u> 06:25 – 07:50 – 09:30 – 11:10 – 12:50 – 14:30 – 16:10 – 17:50 – 19:30 <u>Itinerário:</u> Rua do Cruzeiro – Rua das Orquídeas – Rua das Palmeiras – Rua Vereador José Teixeira – Rua Desidério de Matos – Rua Dr. João Veloso – Rua Santa Efigênia – Rua Barão do Ouro Branco – Rua Coronel Serafim – Rua Bárbara Heliodora – Largo Marília de Dirceu – Rua da Conceição – Rua Dr. Alfredo Baeta – Rua Felipe dos Santos – Rua Xavier da Veiga – Rua Manoel Cabral – Rua Antônio Pereira – Praça Tiradentes – Rua Cláudio Manoel – Largo do Coimbra – Rua Manoel Cabral – Rua Dr. Pacífico Homem – Praça Cesário Alvim – Rua dos Inconfidentes – Praça Amadeu Barbosa – Rua Pandiá Calógeras – Rua Prof. Geraldo Nunes – Campus Universitário – Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes – Praça Bauxita – Rua José Moringa – Hospital – Cooperouro Obs: (*) Trajetos com alteração: Via Fábrica de Tecidos; Esta linha não opera aos Domingos e Feriados.
Partidas de Cooperouro	<u>Horários de Dias Úteis:</u> 07:10 – 08:25 – 11:50 – 13:50 – 15:50 – 16:25 – 17:00 – 17:30 – 18:30 – 19:05 <u>Horários de Sábados:</u> 07:10 – 08:50 – 10:15 – 12:00 – 13:40 – 15:20 – 17:00 – 18:40 <u>Itinerário:</u> Cooperouro – Hospital – Rua José Moringa – Praça Bauxita – Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes – Campus Universitário – Rua Prof. Geraldo Nunes – Rua Pandiá Calógeras – Praça Amadeu Barbosa – Rua dos Inconfidentes – Praça Cesário Alvim – Av. Vitorino Dias – Rua Paraná – Rua Conde Bobadela – Praça Tiradentes – Rua Cláudio Manoel – Largo do Coimbra – Rua Costa Sena – Rua Cláudio Manoel – Rua Xavier da Veiga – Rua Prefeito Washington Dias – Rua Antônio Martins – Rua Coronel Serafim – Rua Barão do Ouro Branco – Rua Santa Efigênia – Rua Dr. João Veloso – Rua Desidério de Matos – Rua Vereador José Teixeira – Rua das Palmas – Rua das Orquídeas – Rua das Hortências – Rua do Cruzeiro Obs: Esta linha não opera aos Domingos e Feriados

Classificação: URBANO
Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano

Extensão: 25,4 Km.
Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:

Representante da Empresa:

OSO CP-005/2018 TRANSP. PÚBLICO COLETIVO	LINHA 120 Piedade X Cooperouro
--	-----------------------------------



Partidas de Piedade	<u>Horários de Dias Úteis:</u> 06:10 – 06:20 – 07:30 – 08:25 – 09:30 – 10:25 – 11:40 – 12:30 – 13:50 – 14:50 – 16:00 – 17:00 – 18:20 – 19:10 <u>Horários de Sábados:</u> 06:10 – 07:30 – 09:30 – 11:40 – 13:50 – 16:00 – 18:20 <u>Itinerário:</u> Praça da Piedade – Rua 13 de Maio – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua Barão de Camargos – Praça Tiradentes – Terminal Rodoviário – Rua Padre Rolim – Rua Dr. Furtado Meneses – Rua Irmãos Kennedy – Rua Tomé Afonso – Travessa Domingos Vidal – Rua Bernardo Guimarães – Rua José Costa de Carvalho – Rua Benedito Valadares – Rua Clodomiro de Oliveira – Praça Barão do Rio Branco – Rua Diogo de Vasconcelos – Praça Cesário Alvim – Rua dos Inconfidentes – Praça Amadeu Barbosa – Rua Pandiá Calógeras – Rua Geraldo Nunes – Campus Universitário – Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes – Praça Bauxita – Rua José Moringa – Hospital – Cooperouro Obs: Esta linha não opera aos Domingos e Feriados.
Partidas de Cooperouro	<u>Horários de Dias Úteis:</u> 07:25 – 08:30 – 09:25 – 10:30 – 11:30 – 12:45 – 13:40 – 14:55 – 16:00 – 17:05 – 18:10 – 19:20 – 20:15 <u>Horários de Sábados:</u> 08:30 – 10:30 – 12:45 – 14:55 – 17:05 – 19:20 <u>Itinerário:</u> Cooperouro – Hospital – Rua José Moringa – Praça – Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes – Campus Universitário – Rua Prof. Geraldo Nunes – Rua Pandiá Calógeras – Praça Amadeu Barbosa – Rua dos Inconfidentes – Praça Cesário Alvim – Rua Diogo de Vasconcelos – Praça Barão do Rio Branco – Rua Clodomiro de Oliveira – Rua Bernardo Guimarães – Rua Benedito Valadares – Rua Dr. Cláudio de Lima – Rua Alvarenga – Rua Furtado de Meneses – Travessa Cristo Rei – Rua Padre Rolim – Terminal Rodoviário – Praça Tiradentes – Rua Barão de Camargos – Rua Conselheiro Quintiliano – Rua 13 de Maio – Praça da Piedade (Capela da Piedade) Obs: Esta linha não opera aos Domingos e Feriados

Classificação: URBANO

Extensão: 26,7 Km.

Tipo de veículo: Micro-ônibus urbano

Sistema: antigo/transição

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

Gestor Municipal:	Representante da Empresa:
-------------------	---------------------------